



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO 25 DE JUNHO 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 725 ANO XIII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI N.º 4.427, de 23 de junho de 2010.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

DR. EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 881.558,66 (oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.002. Departamento de Atendimento Primário

09.002.10301.0001.2.230	Manutenção dos Contratos de Serviço da Saúde-Adm		
3.3.90.30	Material de Consumo	05310	200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05310	150.000,00

09.003. Departamento de Atendimento Secundário

09.003.10302.0001.2.230	Manutenção dos Contratos de Serviço da Saúde-Adm		
3.3.90.30	Material de Consumo	05310	200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05310	300.000,00

09.003.10302.0020.1.036	Pronto Socorro Zona Sul		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	05300	31.558,66
	TOTAL		881.558,66

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo inciso I no valor de R\$ 31.558,66 e inciso III no valor de R\$ 850.000,00 conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.002. Departamento de Atendimento Primário

09.002.10301.0001.2.230	Manutenção dos Contratos de Serviço da Saúde-Adm		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	05310	350.000,00

09.003. Departamento de Atendimento Secundário

09.003.10302.0001.2.230	Manutenção dos Contratos de Serviço da Saúde-Adm		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	05310	500.000,00
	TOTAL		850.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de junho de 2010.


DR. EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

LEI Nº 4.426, de 23 de junho de 2010.

Dispõe sobre denominação da Viela Julia Josefa dos Santos, no Bairro Padroeira.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Viela Julia Josefa dos Santos”, a atual viela 1, que tem seu início na Rua Teresinha Barbosa Santiago e término na Rua Maria Quitéria de Jesus, tendo como paralela à esquerda a Viela 2, Jd. Padroeira II, no Padroeira.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de junho de 2010.
EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

LEI Nº 4.428, de 23 de junho de 2010.

Dispõe sobre denominação de Viela Angello Quilante, no bairro Baronesa.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar Angello Quilante, a atual viela “L”, que tem início na Rua Silvio Romero e término na Rua Maria das Dores Lemos, tendo como paralela à esquerda a Rua Joaquim Ribeiro e à direita a Rua Afonso Celso, loteamento Jardim Baronesa, no bairro Baronesa.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de junho de 2010.
EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N.º 193, de 23 de junho de 2010.

Altera o artigo 76 e o Anexo V da Lei Complementar n.º 168, de 16 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o estatuto e o plano de carreira do magistério público municipal

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 76 da Lei Complementar n.º 168, de 16 de janeiro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 76 A gratificação dos cargos de Diretor, Vice Diretor e Coordenador Pedagógico será fixada de acordo com o número de classes da Unidade Educacional onde o servidor exerça as suas funções, nos termos deste artigo. “§ 1º A gratificação do cargo de Diretor corresponde a: “I - 133% (cento e trinta e três por cento) para o Diretor I, que é aquele lotado nas unidades escolares com até 16 classes; “II - 152% (cento e cinquenta e dois por cento) para o Diretor II, que é aquele lotado nas unidades escolares entre 17 e 29 classes; “III - 172% (cento e setenta e dois por cento) para o Diretor III, que é aquele lotado nas unidades escolares a partir de 30 classes. “§ 2º A gratificação do cargo de Vice Diretor corresponde a: “I - 152% (cento e cinquenta e dois por cento), para o Vice Diretor I, que é aquele lotado nas unidades escolares com até 16 classes; “II - 172% (cento e setenta e dois por cento) para o Vice Diretor II, que é aquele lotado nas unidades escolares entre 17 e 29 classes; “III - 192% (cento e noventa e dois por cento), para o Vice Diretor III, que é aquele lotado nas unidades escolares a partir de 30 classes. “§ 3º A gratificação do cargo de Coordenador Pedagógico corresponde a: “I - 133% (cento e trinta e três por cento) para o

Coordenador Pedagógico I, que é aquele lotado nas unidades escolares com até 16 classes; “II - 152% (cento e cinquenta e dois por cento), para o Coordenador Pedagógico II, que é aquele lotado nas unidades escolares entre 17 e 29 classes; “III - 172% (cento e setenta e dois por cento), para o Coordenador Pedagógico III, que é aquele lotado nas unidades escolares a partir de 30 classes.

§ 4º A gratificação do cargo de Supervisor de Ensino corresponde a 152% (cento e cinquenta e dois por cento).” (NR)

Art. 2º Fica alterado o anexo V da Lei Complementar n.º 168, de 16 de janeiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO V
TABELA ESPECIFICAÇÕES
CARGOS MAGISTÉRIO**

NÍVEL	Denominação	Qtd.	Símbolo	Vencimento	Gratificação	Remuneração
NH-V	Coordenador Pedagógico I	25	CDA-7	1.061,47	133%	2.473,00
NH-V	Coordenador Pedagógico II	36	CDA-8	1.061,47	152%	2.679,00
NH-V	Coordenador Pedagógico III	46	CDA-10	1.061,47	172%	2.886,00
NH-IV	Diretor de Desenvolvimento Infantil	42	CDA-7	1.107,86	82%	2.016,30
NH-IV	Diretor de Escola I	16	CDA-3	935,13	152%	2.361,00
NH-V	Vice Diretor de Escola I	16	CDA-3	935,13	152%	2.361,00
NH-V	Vice Diretor de Escola II	51	CDA-4	935,13	172%	2.542,00
NH-V	Vice Diretor de Escola III	41	CDA-6	935,13	192%	2.724,00
NH-IV	Supervisor de Ensino	32	CDA-12	1.107,86	172%	3.012,00
NH-IV	Diretor de Escola II	54	CDA-11	1.107,86	152%	2.797,00
NH-IV	Diretor de Escola III	33	CDA-12	1.107,86	152%	3.385,00
NH-IV	Diretor de Escola I	16	CDA-9	1.107,86	133%	2.581,00

45	CDA-9	1.107,86
133%		2.581,00
NH-IV		
54		
152%		2.797,00
NH-IV		
33		
172%		3.012,00
NH-IV		
32		
152%		3.385,00
NH-V		
16		
152%		2.361,00
NH-V		
51		
172%		2.542,00
NH-V		
41		
192%		2.724,00
421		

Art. 3º Nos vencimentos do Anexo V, da Lei Complementar n.º 168, de 16 de janeiro de 2008, alterados por esta Lei Complementar, encontra-se incorporado o reajuste concedido aos servidores para o presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2010.

Osasco, 23 de junho de 2010.
EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO N.º 10.428, de 23 de junho de 2010.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

DR. EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.554.115,56 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e quinze reais e cinquenta e seis centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.007. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

02.007.14243.0056.2.055	Convênios do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
	3.3.50.43 Subvenções Sociais	06100	3.554.115,56
		TOTAL	3.554.115,56

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, sendo o inciso II no valor de R\$ 1.556.260,00 e inciso III no valor de R\$ 1.997.855,56 conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.007. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

02.007.14243.0001.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos		
	3.3.50.43 Subvenções Sociais	06100	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo	06100	51.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações	06100	1.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	06100	1.000,00
02.007.14243.0056.2.055	Convênios do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
	3.3.90.30 Material de Consumo	06100	300,00
	3.3.90.36 Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física	06100	101.000,00
	3.3.90.39 Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	06100	1.660.374,26
	4.4.90.51 Obras e Instalações	06100	1.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	06100	181.181,30
		TOTAL	1.997.855,56

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de junho de 2010.


DR. EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO N.º 10.429, de 23 de junho de 2010.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

DR. EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.691.943,20 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

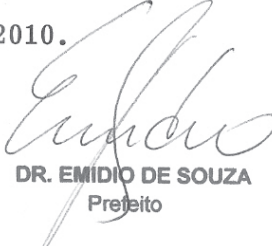
09.	SECRETARIA DE SAÚDE		
09.002.	Departamento de Atendimento Primário		
09.002.10301.0320.2.071	Manutenção do Almoxarifado de Insumos Fármaco-Hospitalar		
	3.3.90.30 Material de Consumo	01110	444.683,20
09.003.	Departamento de Atendimento Secundário		
09.003.10302.0020.2.232	Ações do CEREST-RENAST		
	3.3.90.39 Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	05310	334.260,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	05310	63.000,00
09.003.10302.0001.2.230	Manutenção do Contratos de Serviços da Saúde-Adm		
	3.3.90.39 Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	05310	850.000,00
	TOTAL		1.691.943,20

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:

09.	SECRETARIA DE SAÚDE		
09.002.	Departamento de Atendimento Primário		
09.002.10301.0001.2.229	Manutenção do Contratos de Abastecimento da Saúde-Adm		
	3.3.90.30 Material de Consumo	01110	444.683,20
09.003.	Departamento de Atendimento Secundário		
09.003.10302.0020.2.232	Ações do CEREST-RENAST		
	3.3.50.43 Subvenções Sociais	05310	104.360,00
	3.3.90.30 Material de Consumo	05310	292.900,00
09.003.10302.0001.2.230	Manutenção do Contratos de Serviços da Saúde-Adm		
	3.3.50.43 Subvenções Sociais	05310	450.000,00
09.003.10302.0020.1.036	Manutenção do Contratos de Serviços da Saúde-Adm		
	3.3.90.39 Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	05310	100.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	05310	300.000,00
	TOTAL		1.691.943,20

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de junho de 2010.



DR. EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO Nº 10.430, de 23 de junho de 2010.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

DR. EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

03.	SECRETARIA DE GOVERNO			
03.001.	Gabinete do Secretário de Governo			
03.001.04122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.11 Venc.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	01110		1.000.000,00
06.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
06.001.	Gabinete do Secretário da Administração			
06.001.04122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.11 Venc.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	01110		4.000.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde			
09.001.10122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.13 Obrigações Patronais	01110		10.000.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais-IntraOrçamentária	01110		5.000.000,00
		TOTAL		20.000.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:

09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.007.	Superintendência Hospital Central Antonio Giglio			
09.007.10302.2360.2.370	Gestão Compartilhada e Descentr.dos Serv. Do Hosp. Central Antonio Giglio			
	3.3.90.39 Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	01110		20.000.000,00
		TOTAL		20.000.000,00

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº. 10.418, de 08 de junho de 2010.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de junho de 2010.


DR. EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO Nº 10.431, de 23 de junho de 2010.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

DR. EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.093.504,03 (dois milhões, noventa e três mil, quinhentos e quatro reais e três centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02.	GABINETE DO PREFEITO			
02.001.	Chefia de Gabinete			
02.001.04122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos			
	3.3.90.30 Material de Consumo	01110		38.000,00
07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
07.001.	Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
07.001.11244.0052.2.266	Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda			
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	05100		100.000,00
07.001.11334.0313.2.269	Incentivo a Economia Solidária			
	3.3.90.39 Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	01110		25.200,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.002.	Departamento de Atendimento Primário			
09.002.10301.0019.1.324	Implantação de UBS da Região dos Palmares			
	3.3.90.39 Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	05300		104,03
09.002.10301.0019.2.339	Manutenção de Equipes de Agentes Comunitários de Saúde-PACS			
	3.3.90.39 Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	05310		950.000,00
09.004.	Departamento de Saúde Pública			
09.004.10303.0001.2.221	Manutenção das Ações da Saúde Pública			
	3.3.90.39 Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	05310		250.000,00
11.	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES			
11.007.	Departamento de Obras Públicas			
11.007.15122.0001.2.278	Apoio Administrativo e Elaboração de Projetos			
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	01110		20.000,00
13.	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.004.	Departamento Operacional			
13.004.15122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos			
	3.3.90.39 Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	01110		61.700,00
13.003.	Departamento Técnico			
13.003.16482.0035.1.031	Urbanização de Favelas			
	4.4.90.51 Obras e Instalações	01110		529.500,00
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social			
14.005.08244.0310.2.303	Convênios da Proteção Social Especial			
	3.3.50.43 Subvenções Sociais	01110		150.000,00
16.	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO			
16.001.	Gabinete do Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento			
16.001.04122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos			
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	01110		7.000,00
				TOTAL 2.093.504,03

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, sendo inciso II no valor de R\$ 104,03 e inciso III no valor de R\$ 2.093.400,00 conforme segue:

02.	GABINETE DO PREFEITO			
02.001.	Chefia de Gabinete			
02.001.06182.0055.2.0226	Manutenção dos Serviços Administrativos			
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	01110	38.000,00	
07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
07.001.	Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
07.001.11244.0052.2.266	Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda			
	3.3.90.39 Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	05100	100.000,00	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.002.	Departamento de Atendimento Primário			
09.002.10301.0001.2.230	Manutenção dos Contratos de Serviço da Saúde-Adm			
	3.3.90.39 Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	05310	950.000,00	
09.004.	Departamento de Saúde Pública			
09.004.10303.0001.2.221	Manutenção das Ações da Saúde Pública			
	3.3.90.30 Material de Consumo	05310	250.000,00	
11.	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES			
11.007.	Departamento de Obras Públicas			
11.007.26782.0028.1.204	Ampliação do Sistema de Infra-Estrutura			
	4.4.90.51 Obras e Instalações	01110	20.000,00	
13.	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.001.	Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano			
13.001.16122.0003.1.003	Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais e Públicos			
	4.4.90.51 Obras e Instalações	01110	60.000,00	
13.002.16482.0035.1.029	Provisão Habitacional			
	4.4.90.51 Obras e Instalações	01110	73.000,00	
13.003.	Departamento Técnico			
13.003.16482.0035.1.031	Urbanização de Favelas			
	3.3.90.30 Material de Consumo	01110	430.000,00	
13.004.	Departamento Operacional			
13.004.15122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos			
	3.3.90.36 Outros Serv.de Terc.-Pessoa Física	01110	1.700,00	
13.005.	Departamento de Planejamento Urbano			
13.005.15543.0028.1.196	Planos Urbanísticos			
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria	01110	13.000,00	
13.006.	Departamento de Cadastro e Geoprocessamento			
13.006.15127.0012.1.197	Geoprocessamento			
	3.3.90.30 Material de Consumo	01110	13.500,00	
16.	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO			
16.001.	Gabinete do Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento			
16.001.04122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos			
	3.3.90.30 Material de Consumo	01110	7.000,00	
18.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
18.001.	Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
18.001.04122.0001.2.000	Centralização de Despesas Comuns			
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	01110	175.200,00	
	TOTAL		2.093.400,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de junho de 2010.


DR. EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO Nº 10.432, de 23 de junho de 2010.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

DR. EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 836.333,34 (oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.003.	Departamento de Atendimento Secundário			
09.003.10302.0020.1.036	Pronto Socorro Zona Sul			
	4.4.90.51 Obras e Instalações	05300		833.333,34
17.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
17.001.	Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
17.001.18122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos			
	3.3.50.43 Subvenções Sociais	01110		3.000,00
		TOTAL		836.333,34

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo inciso II no valor de R\$ 833.333,34 e inciso III no valor de R\$ 3.000,00 conforme segue:

17.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
17.001.	Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
17.001.18122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos			
	3.3.90.36 Outros Serv.de Terc.-Pessoa Física	01110		3.000,00
		TOTAL		3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de junho de 2010.


DR. EMÍDIO DE SOUZA
 Prefeito

DECRETO Nº 10.433, de 23 de junho de 2010.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

DR. EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS**04.001. Gabinete do Secretário de Finanças**

04.001.04122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos		
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01110 31.000,00
			TOTAL 31.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.003. Departamento Técnico**

13.003.16482.0035.1.031	Urbanização de Favelas		
	4.4.90.51	Obras e Instalações	01110 15.000,00

16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**16.001. Gabinete do Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento**

16.001.04122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos		
	3.3.90.30	Material de Consumo	01110 16.000,00
			TOTAL 31.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de junho de 2010.


DR. EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO Nº 10.434, de 23 de junho de 2010.

Dispensa do ponto os servidores do Poder Executivo Municipal e suspende o expediente em razão dos jogos da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2010.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Sempre que as partidas da Seleção Brasileira no Mundial de Futebol de 2010 se realizarem às 15h30, ficam os servidores deste Poder Executivo dispensados do ponto, na data das partidas, às 14h00.

Art. 2º Sempre que as partidas da Seleção Brasileira no Mundial de Futebol de 2010 se realizarem às 11h00, fica o expediente suspenso, nas datas das partidas, no período das 10h00 às 14h00.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica àqueles Departamentos cujos serviços são considerados essenciais

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de junho de 2010.
EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

ATOS DO PREFEITO
AP Nº. 410/10
PROCESSO ADM. Nº.: 1169 / 2010

Despacho:

Face a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, e face aos demais elementos que dos autos constam, INDEFIRO o pedido de ressarcimento de danos formulado pelo interessado..

Publique-se.

Osasco, 14 de junho de 2010.

AP Nº. 411/10
PROCESSO ADM. Nº.: 6776 / 2010

Despacho:

Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos,

que acolho como razão de decidir ,NEGO provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças, para ciência;

Publique-se.

Osasco, 14 de junho de 2010.

AP Nº. 412/10
PROCESSO ADM. Nº.: 11613 / 2010

Despacho:

Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir ,NEGO provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças, para ciência;

Publique-se.

Osasco, 11 de junho de 2010.

AP Nº. 413/10
PROCESSO ADM. Nº.: 24779/2008

Despacho:

Face à manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir e por todos os demais elementos constantes dos autos, HOMOLOGO a Concorrência nº. 005/2009, que tramitou junto ao processo administrativo nº. 24.779/2008.

I – Publique –se

II - Ao Departamento Central de Licitações e Compras para prosseguimento.

Osasco, 11 de junho de 2010.

AP Nº. 414/10
PROCESSO Nº.: 13108/2010

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. As prorrogações dos contratos dos servidores temporários indicados à fl. 01,por mais 12 (doze) meses a partir das datas de vencimento dos referidos

contratos.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 11 de junho de 2010.

AP Nº. 416/10
PROCESSO ADM. Nº.: 8207 / 2010

I
Despacho:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos constantes dos autos, que acolho como razão de decidir e face aos demais elementos que dos autos constam, AUTORIZO a celebração de contrato visando a locação do imóvel situado à Rua Hortência, 2010, Jardim das Flores, Osasco, onde funciona a 277ª Zona Eleitoral, pelo período de 12 (doze) meses, ao locativo mensal no valor de R\$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais), condicionando - a, entretanto à apresentação da planta regularizada do imóvel.

À Secretaria de Finanças, para empenho;

Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para elaboração do contrato.
Publique-se.

Osasco, 14 de junho de 2010.

AP Nº. 418/10
PROCESSO Nº.: 9727/2029
INTERESSADO: CMDCA
ASSUNTO: Convenio com a entidade FINASA – recursos oriundos do FUNCAD – aditamento do prazo do convenio nº. 76/2008.

Despacho:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o aditamento do convenio nº. 076/2008 e termos de aditamento nºs 133/2009 e 214/2009, para que seu prazo tenha duração ate 30 de outubro de 2010, em vista sua conformidade com o artigo 57, § 1º, II, da Lei nº. 8.666/93.

À Secretaria de Assuntos Jurídicos, para elaboração do termo;

Osasco, 17 de junho de 2010.

AP Nº. 419/10

Processo: nº 13047/2010
Interessada: Secretaria de Saúde

Assunto: Solicitação de pagamento por indenização – Reconhecimento de debito.

Despacho:

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIESEL REOSDIESEL LTDA, haja vista a prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos pertencentes a Secretaria de Saúde.

I - À SF, para pagamento, ressaltando que caso haja a necessidade de extrair as notas fiscais anexadas aos autos, sejam juntadas copias reprográficas devidamente autenticadas;

II – Após, ao DPD/SAJ, para apuração de responsabilidades;

III – Publique -se

Osasco, 17 de junho de 2010.

AP Nº. 420/10
PROCESSO Nº.: 14393/2010

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. As prorrogações dos contratos dos servidores temporários indicados à fl. 01/02,por mais 12 (doze) meses a partir das datas de vencimento dos referidos contratos.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 16 de junho de 2010.

AP Nº. 421/10
PROCESSO Nº.: 14389/ 2010

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. As prorrogações dos contratos dos servidores temporários indicados à fl. 01,por mais 12 (doze) meses a partir das datas de vencimento dos referidos contratos.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 16 de junho de 2010.

AP Nº. 422/10
PROCESSO ADM. Nº.: 25677 / 2008

Despacho:

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, AUTORIZO a prorrogação das Atas de Registro de Preços nº 030/2009 solicitadas.

I – Ao Departamento Central de Licitações e Compras, para as providências cabíveis;

II - Publique-se;

Osasco, 15 de junho de 2010.

AP Nº. 423/10
Processo: nº 13766/2010
Interessada: SAPS

Assunto: Indenização por serviços prestados à entidade Centro Promocional Cristo Rei.

Despacho:

Considerando o parecer favorável da SAJ, como, AUTORIZO a indenização à entidade Centro Promocional Cristo Rei, pelo serviços prestados em janeiro, fevereiro, março e abril, pelos motivos expostos no parecer jurídico anexado ao processo.

I - À Secretaria de Finanças, para averiguação da comprovação de gastos e pagamento da indenização;

II – Após, ao DPD, para apuração do ocorrido.

Osasco, 18 de junho de 2010.

AP Nº. 424/10
Processo: nº 13090/2010

Interessada: SAPS
Assunto: Indenização por serviços prestados à entidade Associação Antonio Conselheiro

Despacho:

Considerando o parecer favorável da SAJ, como, AUTORIZO a indenização à entidade Associação Antonio Conselheiro, pelo serviços prestados em maio, pelos

motivos expostos no parecer jurídico anexado ao processo.

I - À Secretaria de Finanças, para averiguação da comprovação de gastos e pagamento da indenização;

II – Após, ao DPD, para apuração do ocorrido.

Osasco, 18 de junho de 2010.

AP Nº. 425/10
Processo: nº 10305/2010
Interessada: SA/GS

Assunto: Convênio

Despacho:

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a celebração do convenio entre a Prefeitura do Município de Osasco e a MICROLINS – Centro de Formação Profissional, para que sejam concedidos descontos para os servidores e seus dependentes, nos cursos de capacitação pro ela oferecidos, pelo prazo de 12 meses, contados da assinatura do respectivo termo.

I - À SAJ, para elaboração do termo;

II – Publique - se

Osasco, 18 de junho de 2010.

AP Nº. 426/10
Processo: nº 8007/2010

Interessada: SS
Assunto: Celebração de Convenio com a entidade Estrela de Davi

Despacho:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convenio com a Estrela de Davi, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº. 8.666/93.

I - À Secretaria de Finanças, para empenho;

II – À SAJ, para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 21 de junho de 2010.

AP Nº. 427/10
PROCESSO Nº.: 11268/2010

Despacho:

Ante os elementos que instruem

o processo em epígrafe, CONVALIDO E AUTORIZO:

1. As prorrogações dos contratos dos servidores temporários indicados à fl. 01, sendo pelo prazo de 06 (seis) meses para os servidores ocupantes dos cargos de Medico Psiquiatra Plantonista, Medico Pediatra Diarista, Medico Pediatra Plantonista, Medico Clinico – Geral Diarista, Medico Infectologista Diarista, Medico Ginecologista Plantonista, Medico Nefrologista Plantonista, Medico Ortopedista diarista, Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra, Motorista de Ambulância, Cozinheiro, Pintor e Agente de Manutenção Urbana e por mais 12 (doze) meses para os servidores ocupantes do cargo de Medico Socorrista Plantonista, todos contados a partir das datas de vencimento dos referidos contratos, exceto para os servidores Adão Rosa de Novaes (matricula n]. 139.838), Marivaldo Nascimento (matricula nº. 140.104), Débora Cristina Vivoni (matricula nº. 140.155), José Mendes da Silva Neto (matricula nº. 139.929), Luciane Soares (matricula nº. 139.934), Rodivaldo Barbosa da Silva (matricula nº. 140.216) e Rosilene Aparecida de Jesus (matricula nº. 139.959).

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 17 de junho de 2010.

AP Nº. 428/10
PROCESSO Nº.: 6157/2010
INTERESSADO; SS
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTATO TEMPORARIO
Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. As prorrogações dos contratos dos servidores temporários contratados por meio de seleção publica requerida pela Secretaria de Saúde, por mais 12 (doze) meses para os servidores participantes do Editais de processo seletivo de nºs 53/09, 51/09, 54/09 e por mais 06 (seis) meses par os demais servidores constantes das fls. 01/ 02 dos autos, a partir da data de vencimento do referido contrato, executando – se deste ato os contratos dos servidores matriculados sob os números 139.671, 139,477, 139.462,

139.370,139.826 e 139.571,

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 17 de junho de 2010.

AP Nº. 429/10
PROCESSO
Nº.: 11183/2010
Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO E AUTORIZO:

1. As prorrogações dos contratos dos servidores temporários indicados à fl. 01, sendo pelo prazo de 06 (seis) meses para os servidores ocupantes dos cargos de Medico Anestesiista Plantonista, Enfermeiro, Motorista de Ambulância e Agente de Manutenção Urbana e por mais 12 (doze) meses para os servidores ocupantes do cargo de Operadores de Telecomunicação, Almojarife< medico Cardiologista Plantonista, Medico Ginecologista Diarista, Medico Pediatra Plantonista e Medico Socorrista Plantonista, todos contados a partir da data de vencimento dos referidos contratos.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 16 de junho de 2010.

AP Nº. 430/10
Processo: nº 27162/2003

Despacho:

Considerando a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação do contrato nº. 033/ 2007 firmado entre esta Municipalidade e a empresa Meio Atuarial Cálculos Ltda., vez que presentes os requisitos dos artigos 57, §,1º, Inciso da Lei nº. 8.666/93.

I - À SAJ, para elaboração do Termo

II – Publique –se

Osasco, 18 de junho de 2010.

AP Nº. 431/10
Processo: nº 7658/2010
Interessada: Secretaria de Saúde
Assunto: pagamento por

indenização.

Despacho:

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa EQUIPAMED – Equipamentos Médicos Ltda, haja vista a prestação de serviços de locação de equipamentos médicos, no período compreendido entre 01 de dezembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

I - À SF, para pagamento, ressaltando que caso haja a necessidade de extrair as notas fiscais anexadas aos autos, sejam juntadas cópias reprográficas devidamente autenticadas;

II – Após, ao DPD/SAJ, para apuração de responsabilidades;

III – Publique -se

Osasco, 10 de junho de 2010.

AP Nº. 432/10

Processo: nº 11504/2010
Interessada: Secretaria de Saúde
Assunto: Solicitação de pagamento por indenização – Reconhecimento de débito.

Despacho:

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa BIOFAST MEDICINA E SAUDE LTDA, haja vista a execução de exames laboratoriais à rede de saúde do Município de Osasco.

I - À SF, para pagamento, ressaltando que caso haja a necessidade de extrair as notas fiscais anexadas aos autos, sejam juntadas cópias reprográficas devidamente autenticadas;

II – Após, ao DPD/SAJ, para apuração de responsabilidades;

III – Publique -se

Osasco, 21 de junho de 2010.

AP Nº. 433/10

PROCESSO ADM. Nº.: 9285 / 2010

I
Despacho:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos constantes dos autos, que acolho como razão de decidir e face aos demais elementos que dos autos constam, AUTORIZO a celebração de contrato visando a locação do imóvel situado à Rua General Labatut, 174, Jardim Piratininga, Osasco, onde funciona a 331ª Zona Eleitoral, pelo período de 12 (doze) meses, ao locativo mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

À Secretaria de Finanças, para empenho;

Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para elaboração do contrato.

Publique-se.

Osasco, 18 de junho de 2010.

**AP Nº. 434/10
PROCESSO
Nº.: 13105/2010**

INTERESSADO; SESM
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTATO TEMPORARIO
Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. As prorrogações dos contratos dos servidores temporários contratados por meio de seleção pública requerida pela Secretaria de Serviços Municipais, por mais 12 (doze) meses para o servidor participante do Editais de processo seletivo de nºs 52/09 e por mais 06 (seis) meses par os demais servidores constantes das fls. 01 dos autos, a partir da data de vencimento do referido contrato,

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 18 de junho de 2010.

**AP Nº. 435/10
PROCESSO Nº.: 6836/2010**

INTERESSADO; SE

ASSUNTO: Recreio nas Férias
Despacho:

Considerando estarem comprovadas a habitação jurídica, regularidade fiscal e a

pertinência do plano de trabalho, conforme manifestação da Coordenadoria do Controle Interno (fls. 170/173 e 176 vº), bem como a adequação do quanto proposto ao disposto no artigo 116 de Lei de Licitações, nos termos da manifestação favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho na íntegra, AUTORIZO a celebração de convênio entre a Municipalidade e a Associação Cultura Promoart, visando a execução do Programa Recreio nas Férias, a ser realizado durante o recesso escolar do mês de julho de 2010.

I – À SF para empenho;

II – Após, à SAJ para elaboração do termo;

III – Publique-se.

Osasco, 18 de junho de 2010.

**AP Nº. 436/10
PROCEDIMENTO
DISCIPLINAR Nº.: 15/2010**

Despacho:

No uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 160 da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretario de Administração, nos autos do Procedimento Administrativo Revisional nº CGGCMO 015/2010, julgando PROCEDENTE o pedido formulado pelo servido Guarda Civil Municipal SIDNEY CABRAL, matrícula 19.286.

Deverá a presente decisão retroagir à data de 28 de junho de 2008, tornando sem efeito a Portaria Interna nº. 111/DSU/GCM/2008, publicada na edição de nº. 611ª, datado de 31 de julho , pagina 10.

Após, sigam os autos ao DAP, para as devidas anotações no Prontuário do servidor, ressaltando – se que os direitos porventura perdidos pelo servidor em decorrência da penalidade aplicada, deverão ser imediatamente restituídos.

Publique –se.

Osasco, 14 de junho de 2010.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito Municipal -

**RESUMO DAS PORTARIAS
25.06.2010**

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

EXONERAR

PORTARIA 728 - a pedido, ELIANE GONÇALVES DA SILVA SANTOS, Matrícula 129.710, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 729 - a pedido, MARCIA DOS PASSOS MACENA, Matrícula 142.486, do cargo de provimento efetivo de GCM 3ª Classe, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 730 - a pedido, FERNANDO DA COSTA, Matrícula 93.273, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 731 - a pedido, ELIZETE DE SOUZA PEREIRA, Matrícula 92.825, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 732 - a pedido, NEZIO ARANTES, Matrícula 143.795, do cargo de provimento efetivo de Vigia, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 733 - a pedido, EDNA APARECIDA DA SILVA SANTOS, Matrícula 44.683, do cargo de provimento efetivo de Oficial

Administrativo, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 734 - a pedido, LUZIA ROSA DOS SANTOS, Matrícula 26.397, do cargo de provimento efetivo de Atendente, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 735 - a pedido, NATALIA VERMALHA, Matrícula 99.892, do cargo de provimento efetivo de PDI, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 751 - a pedido, FLAVIA ROBERTA MORAES S. GUEDES, Matrícula 132.029, do cargo de provimento efetivo de Atendente, da Secretaria de Cultura. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 752 - a pedido, JUSILENE FERREIRA ROCHA, Matrícula 91.948, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 745 - para exercerem o cargo de provimento efetivo de Arquiteto, referência e grau 09-A - LC.160/2007, o senhor abaixo descrito.

Nome
Nº RG.
DINAH SAYURI IWAMIZU
191816401

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 746 - para exercerem

o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, referência e grau 01-A - LC.160/2007, as senhoras abaixo descritas.

Nome
Nº RG.
ANTÔNIA ELISANDRA DE AQUINO SILVA
30540166

DARLITA DANIELA FERREIRA BARROS
306627

ANA LUCIA OLIVEIRA RAMOS
341865394

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 747 - para exercerem o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, referência e grau 09-A - LC.160/2007, o senhor abaixo descrito.

Nome
Nº RG.
LUCIANO CASTRO DA SILVA
224900997

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 748 - para exercerem o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, referência e grau 01-A - LC.160/2007, as senhoras abaixo descritas.

Nome
Nº RG.
CLEIDE DE TOLEDO GUTSCHOW SAMPAIO
78455807

NATALIA SARDENBERG
32098509X

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISPENSAR DO PONTO:

PORTARIA 741 - DISPENSAR DO PONTO nos dias 05 a 08 de Julho, o (a) Senhor (a) GILSON MENEZES, Cmte Geral da Guarda Civil Municipal, para participar de Curso Escola de Comando junto à GCM de São Paulo, em São Paulo - SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 742 - DISPENSAR DO PONTO nos dias 09 de Junho, o

(a) Senhor (a) IORILDES OLIVEIRA NASCIMENTO e SORAIA APARECIDA PIOVEZAN, PDI - II e PEB I, para participar de "Mediação Escolar e Comunitária", em Serra Negra - SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 743 - DISPENSAR DO PONTO nos dias 23 e 24 de Agosto, o (a) Senhor (a) ROSELI KUBO GONZALEZ, PEB I, para participar de "Simpósio Temático 33 Gênero e Raça / Etnia na Escolarização", em Florianópolis - SC. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 749 - DISPENSAR DO PONTO nos dias 15 e 16 de Julho, o (a) Senhor (a) Cristiane Dutra Nascimento e Regia Maria Gouveia Sarmento, Secretário Adjunto e Diretor de Departamento, para participar de VIII Encontro das Escolas de Governo, em Brasília - DF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 750 - DISPENSAR DO PONTO nos dias 16 a 18 de Junho, o (a) Senhor (a) SANDRA INÊS FAE PRAXEDES, Coordenador de Programa, para participar de II Conferência Nacional de Economia Solidária, em Brasília - DF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA 736 - DESIGNAR o (a) Senhor (a) RAFAEL FELIPE BASTOS BITTENCOURT SANTOS, Chefe de Seção, para prestar serviços junto à Secretaria de Serviços Municipais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 737 - DESIGNAR o (a) Senhor (a) ARTHUR SCATOLINI MENTEN, Secretário Adjunto, para responder pelo cargo de Diretor do Depto Judicial e de Assistência, durante o período de férias do senhor Paulo Henrique Triandafelides Capeotto, junto à

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 738 - DESIGNAR o (a) Senhor (a) RAFAEL BONASSA FARIA, Diretor do Depto Consult. do Patrimônio Imobiliário, para responder pelo cargo de Diretor do Depto de Assessoria Técnica Legislativa, durante o período de férias do senhor Glauco Pereira dos Santos, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 739 - DESIGNAR o (a) Senhor (a) ARTHUR SCATOLINI MENTEN, Secretário Adjunto, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, durante o período de férias do senhor Renato Afonso Gonçalves, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 740 - DESIGNAR o (a) Senhor (a) CRISTIANE DUTRA NASCIMENTO, Secretário Adjunto, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, durante o período de férias do senhor Paulo Fiorilo junto à Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 744 - DISPENSAR DO PONTO para participarem dos 54º Jogos Regioais na Cidade de Guarujá, nos períodos abaixo citados, os funcionários relacionados:

FUNCIONÁRIOS
MATRICULA
FUNÇÃO
PERÍODO
JOÃO RICARDO LOURENÇO
105.094
CHEFE DE DIVISÃO
02 À 18/7/2010
IBERE COSSA SALVADORI
31.188
TÉCNICO ESPORTIVO
02 À 18/7/2010
EDSON ROBERTO DE MOURA
31.251
TÉCNICO ESPORTIVO
02 À 18/7/2010
APARECIDO LOPES DE JESUS
36.488
AUX. RECR. E DESPORTOS

02 À 18/7/2010
MARLI ALVES CARDOSO
31.123
PROFª EDUCAÇÃO FÍSICA
02 À 18/7/2010
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
31.874
AUX. SERVIÇOS GERAIS
02 À 18/7/2010
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
142.112
AJUDANTE GERAL
02 À 18/7/2010
VALTENCIR IZOLINO DA SILVA
33.686
AUX. SERVIÇOS GERAIS
02 À 18/7/2010
ADEMAR NERY ANDRADE
143.704
AJUDANTE GERAL
02 À 18/7/2010
CRISTIANO AMARAL DOS SANTOS
137.049
COORDENADOR DE CAMPO
02 À 18/7/2010
ANTONIO ALVES PEDROSO
20.165
MOTORISTA
02 À 18/7/2010
MOZARTH ADOLFO ESTEVES DAVID
144.111
AJUDANTE GERAL
02 À 18/7/2010
ANTONIO JOAQUIM FILHO
33.813
OFICIAL ADMINISTRATIVO
02 À 18/7/2010
EDSON RODRIGUES DA SILVA
32.056
CH. EQUIP. PÚBLICO
02 À 18/7/2010
JOSÉ MUNIZ
32.065
COZINHEIRO
02 À 18/7/2010
SINEI AMARAL
141.554
COORD. SANEAM. URBANO
02 À 18/7/2010
JOÃO VALDENE ALVES DA SILVA
20.412
MOTORISTA
02 À 18/7/2010
IRENILDA PAULINO
26.384
ATENDENTE
02 À 18/7/2010
MARIA DE FATIMA GAMA DE AQUINO
20.709
OFICIAL ADMINISTRATIVO
02 À 18/7/2010
NADIA RISATO
143.346
AUX. SERVIÇOS GERAIS
02 À 18/7/2010
EDNA DO NASCIMENTO NEVES
141.836
COORD. SANEAM. URBANO
02 À 18/7/2010
ANA MARIA ODAINE DE OLIVEIRA
133.382

ATENDENTE
02 À 18/7/2010
FRANCISCA FRANCINETE PINTO ALVES
138.583
AG. MANUTENÇÃO URBANA
02 À 18/7/2010
LUCIA DE FATIMA DUARTE FAVRIM
26.186
ATENDENTE
02 À 18/7/2010
NEIDE MOREIRA DA SILVA SOUZA
141.878
ANAL. INFRA EST. URBANA
02 À 18/7/2010
VALÉRIA CRISTINA PAES
141.960
ANAL. INFRA. EST. URBANA
02 À 18/7/2010
VALDESON MARQUES DE SOUZA
105.228
CHEFE DE DIVISÃO
02 À 18/7/2010
ELIANE LUIZ DE FRANÇA
142.516
AUX. SERVIÇOS GERAIS
02 À 18/7/2010
CESAR MANZOLA
145.047
OF. MANUTENÇÃO PREDIAL
02 À 18/7/2010
LEONARDO ANTONIO DAVID
26.730
OFICIAL ADMINISTRATIVO
02 À 15/7/2010
ALCINDO LUIS ALPONTE
141.511
ANAL. INFRA EST. URBANA
06 À 17/7/2010
SEBASTIÃO SOLEDADE
31.489
TÉCNICO ESPORTIVO
06 À 17/7/2010
OSWALDO FRANCISCO PEDRO BASSO
31.245
TÉCNICO ESPORTIVO
06 À 17/7/2010
VALÉRIO CASEMIRO MORGADO
31.172
PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA
06 À 17/7/2010
EDSON TADEO ANEAS
31.949
TÉCNICO ESPORTIVO
06 À 17/7/2010
LUIZ ANTONIO ANEAS
31.423
TECNICO ESPORTIVO
06 À 13/7/2010
ARNALDO VECCHI CABANAS
96.992
TÉCNICO ESPORTIVO
06 À 10/7/2010
MASSANORI YANAGIMORI
31.130
PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA
08 À 11/7/2010
SILVIA HELENA FIORAVANTE FERRAZ
95.895
TÉCNICO ESPORTIVO
09 À 12/7/2010

ROBSON CABALLERO
95.882
TÉCNICO ESPORTIVO
09 À 12/7/2010
CLAYTON XAVIER DE CARVALHO
132.797
TÉCNICO ESPORTIVO
09 À 12/7/2010
EDUARDO LUIZ MAGALHÃES MARQUES
98.401
TÉCNICO ESPORTIVO
09 À 12/7/2010
LUIZ ANTONIO LINO
31.361
TÉCNICO ESPORTIVO
09 À 13/7/2010
IRNALDO GERVÁSIO JORDÃO
31.770
TÉCNICO ESPORTIVO
10 À 17/7/2010
JOÃO LUCIO PEREIRA
41.085
PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA
10 À 17/7/2010
VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO
31.424
PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA
10 À 17/7/2010
GERALDO MAGELA DOS SANTOS
138.938
COORD. GERAL NUCLEOS
10 À 17/7/2010
ROSINALDO VALÉRIO
36.486
AUX. RECR.E DESPORTOS
12 À 17/7/2010
CARLOS ALBERTO CASTILHO
97.512
TÉCNICO ESPORTIVO
12 À 17/7/2010
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
35.482
MASSAGISTA
12 À 17/7/2010
RENATO VIALLI
31.182
PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA
12 À 17/7/2010

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

* Na portaria 658 de 02 de Junho do ano em curso, onde se lê: "Entra em vigor na data de sua publicação", leia-se: "Retroagindo seus efeitos a 20/05/2010" e não como foi publicado.

* Na portaria 689 de 11 de Junho do ano em curso, onde se lê: "Secretaria de Negócios Administrativos", leia-se: "Secretaria de Administração" e não como foi publicado.

Proc. Adm. nº. 2060/2009 Assunto: Seleção Pública 058/2010

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 058/2010, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: AGENTE DE OFICINA CULTURAL, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 25 de junho de 2010

Proc. Adm. nº. 2060/2009 Assunto: Seleção Pública 059/2010

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 059/2010, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 25 de junho de 2010.

Proc. Adm. nº. 2060/2009 Assunto: Seleção Pública 060/2010

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 060/2010, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: SUPERVISOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 25 de junho de 2010.

Proc. Adm. nº. 2060/2009 Assunto: Seleção Pública 061/2010

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 061/2010, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: Médico Anestesiologista Plantonista, Médico Clínico Geral Diarista, Médico Geriatra Diarista, Médico Ginecologista Diarista, Médico Ginecologista Plantonista, Médico Nefrologista Diarista, Médico Neurologista Diarista, Médico Pediatra Diarista, Médico Pediatra Plantonista, Médico Psiquiatra Diarista, Médico Psiquiatra Plantonista e Médico Socorrista Plantonista, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

*Osasco, 25 de junho de 2010.
EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito*

Proc. Adm. nº. 2060/2009
Assunto: Seleção Pública 062/2010

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 062/2010, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: SERRALHEIRO, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 25 de junho de 2010.
EMÍDIO DE SOUZA
 Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de Resultado da Segunda Etapa
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 006/2010

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio das Portarias nº. s 309/2007 e 1849/2009, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 006/2010, torna pública o resultado da Segunda Fase do Processo Seletivo para o cargo de AGENTE DE TRANSITO, conforme previsto no Capítulo IV do Edital supracitado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de junho de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
 Secretário de Administração

A. CANDIDATO APTO NA ENTREVISTA TÉCNICA

INSC.	RG	NOME
100007	30545935-9	MARCELO ANTUNES DO NASCIMENTO
100066	34354440-4	FÁBIO PEREIRA GONÇALVES
100037	47815478-1	RODRIGO COLHADO

B. CANDIDATO DESISTENTE NA ENTREVISTA TÉCNICA

INSC.	RG
100005	43846080-7

C. CANDIDATO AUSENTE NA ENTREVISTA TÉCNICA

INSC.	RG
99937	24141941-4
100052	53204143-4
99947	42172689-1
100053	34244261-2
100022	45735797-6

Edital de Classificação
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 58/2010

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo especialmente constituída por meio das Portarias nº 309/2007 e 1849/2008, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 08, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 58/2010, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de: AGENTE DE OFICINA CULTURAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de Junho de 2010
Régia Maria Gouveia Sarmento
 Comissão do Processo Seletivo

LISTA GERAL

CLASSIF	INSCRIÇÃO	RG	NOME
1	117929	17346322	RUBENS JUSTINO
2	117676	13391379-X	CLAUDETE DA SILVA SANTOS CORREIA
3	117674	32972701-1	ANA CATARINA ROMITELLI
4	117679	9509573-1	ALZIRA DE JESUS FREIRE
5	117675	22219113-2	LUCIANA FERREIRA MACHADO MOREIRA
6	117614	29515620-X	CRISTIAN FERNANDO SANTOS
7	114567	42463336-X	JOÃO CARLOS LOURENÇO DOS SANTOS

8	114570	42879879-2	RAFAEL SAMPAIO MAIA
9	117677	48095199-8	THAÍS OLIVEIRA TERCI
10	114292	47989336-6	DANUBIA CARDOSO SANTOS
11	117888	15588209-0	MARIA DE MELLO ROSA
12	117889	24335305-4	MARCIA MAGALHAES DE GOUVEA
13	117461	18158897-3	EDNISE DE ARRUDA
14	117625	14160609	ANA MARIA ARRUDA DA SILVA
15	117611	47696641-3	CREULINA RODRIGUES DE MATOS
16	117612	7622827-7	ZILDA DE SOUZA
17	117718	27831850-2	LAUDIZA MENDES COSTA FILHA
18	114568	25942498-5	MARCIO ALEXANDRE LEMOS ROCHA
19	117613	36762058-3	SCARLAT CRISTINA PEREIRA DA SILVA
20	114569	9624776-9	APARECIDA DOS SANTOS NUNES
21	117874	43714826-9	JACKELINE CRISTINA SIMÕES
22	117092	47769945-5	JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA
23	114272	42616649-8	JÉSSICA ALVES MOREIRA
24	117876	28274714-X	ANDREZA DE SOUSA BARROS
25	117065	53067216-9	MARIA RAIMUNDA DA SILVA SOUZA

Edital de Classificação
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 59/2010

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo especialmente constituída por meio das Portarias nº 309/2007 e 1849/2008, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 08, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 59/2010, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de: MOTORISTA DE AMBULANCIA.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de Junho de 2010
Régia Maria Gouveia Sarmento
 Comissão do Processo Seletivo

LISTA GERAL

CLASSIF	INSCRIÇÃO	RG	NOME
1	117530	11376475-3	VALDIR RENATO DA SILVA
2	117974	4763093	MANOEL PIERI AGUIAR
3	117565	008162990	GENTIL PERPETUO VIEIRA
4	117533	15395064X	HELENO MANOEL DE OLIVEIRA
5	115921	8731242	JOSE PEDRO DO NASCIMENTO
6	117538	008402164	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
7	117972	002625357	EUCLIDES DE ARAUJO
8	117524	11159582-4	NILSON MAROTO DA PAZ
9	117985	7106224-5	CARLOS ROBERTO DA SILVA
10	115919	15589269	ARNALDO ANTONIO DE LIMA
11	114491	9730837-7	SALVIANO RIBEIRO DORIA NETO
12	115914	14447333	EDEMILSON FUSCO
13	117537	108942144	EDEMILSON JOSE DE ANDRADE
14	117584	91934722	DAVID INACIO DOS SANTOS
15	117527	006964863	BENEDITO MATTOS DE OLIVEIRA
16	117553	16136413	JOSIVAL TAVARES RODRIGUES
17	117587	18002878	SEBASTIAO DE SOUZA NASCIMENTO
18	117575	265969748	JOAO GALDINO DOS SANTOS
19	117547	11012782	JOSE ADEMAR DE LIMA
20	117561	11397047X	CLOVIS CAMAROTTO
21	117577	1467222-7	PEDRO VAGNER DA SILVA
22	117536	17800659-2	SEBASTIAO LUCIO DA SILVA
23	115916	21678968-0	REGINALDO ORTEGA DIAS
24	117563	26513486-9	PEDRO ROGERIO CAPUTO
25	117578	M6688274	CARLOS FERNANDES DA SILVA SANTOS
26	115915	17342853-0	LUIZ CARLOS MADUREIRA
27	117558	192367572	EDVALDO ANDRE
28	117982	12563270-8	REGINALDO HENRIQUES PORTO
29	115920	174469799	CARLOS ROBERTO RAMAZOTI
30	117569	11295164-8	MANUEL NIVALDO SANTOS SANTANA
31	117545	15711032-1	MILTON ANDRE
32	117560	16960440	CARLOS ROBERTO DA SILVA
33	117571	16191865	ARI LISBOA DE SOUZA
34	117590	125624943	JOAO CLICIO LIMA
35	117528	25361695-5	SELMA DIVINA DIAS
36	117973	22089729-3	SILVIO MORONI
37	117534	230828437	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA
38	117549	271668866	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
39	117526	19428853-5	WASHINGTON FARIAS DOS REIS
40	117570	186094978	IRINEU DIAS FILHO
41	117947	253893252	ANDRE LUIS DE ARRUDA
42	117546	102952565	EDSON LOUREIRO DE MELO
43	117550	81629369	JOSE ALBERTO SOARES DE GODOY
44	117539	16598230-5	SERGIO LUIZ PIVATO
45	117555	11811493	ADENILSON CARLOS PEDROTTI
46	117585	200774906	CLAUDIO JOSE DA SILVA
47	117541	203889216	JEFERSON BRASÍLIO DE OLIVEIRA
48	117532	22401523-0	REGINALDO DOS SANTOS BARROS
49	117544	24550641X	DANILO LOPES DE OLIVEIRA
50	117981	6625396	RUBENS PEREIRA

Emprego: MÉDICO GINECOLOGISTA DIARISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
ELISABETH DE ALMEIDA SANTANA	105.997	6.072.345	01
ROBERTO SERGIO BROMBERG	117.990	5.805.748	02
FLAVIA MOREIRA DA SILVA NOGUEIRA	117.979	23.763.343-7	03
FLAVIA MOREIRA DA SILVA NOGUEIRA	117.980	23.763.343-7	04

Emprego: MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
FLAVIA MOREIRA DA SILVA NOGUEIRA	117.989	23.763.343-7	01

Emprego: MÉDICO NEFROLOGISTA DIARISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
HUGO LUDOVICO MARTINS	114.978	3.329.181	01

Emprego: MÉDICO NEUROLOGISTA DIARISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
NÃO HOUE CANDIDATOS			

Emprego: MÉDICO PEDIATRA DIARISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
CECILIA SANTOS DE OLIVEIRA	117.296	00.000.000	01

Emprego: MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
FRANCISCO LUIZ TELLES DE CASTRO	117.988	2.930.402	01
ISA PINHEIRO DE MENESES	114.983	7.635.655	02
ISA PINHEIRO DE MENESES	117.299	7.635.655	03
IVAN ANTONIO MARTINS FERREIRA	117.288	695.971	04
MARIVAL RIBEIRO SOARES ANDREONI	114.989	50.575.280-3	05
MARIVAL RIBEIRO SOARES ANDREONI	114.990	50.575.280-3	06
MARIA DO CARMO CORREA SIMONELLI	117.992	15.966.088	07
MARIA DO CARMO CORREA SIMONELLI	117.993	15.966.088	08
RENATA SARDAS	117.954	15.322.411-3	09
MARIA DO SOCORRO A. GONÇALVES	117.292	2.725.734	10
REGINA CELIA DA CRUZ COSTARDI	114.963	12.477.874-4	11
REGINA CELIA DA CRUZ COSTARDI	114.964	12.477.874-4	12
KELI PULZI	114.965	23.666.670-0	13
KELI PULZI	114.966	23.666.670-0	14
CECILIA SANTOS DE OLIVEIRA	114.981	26.226.002-5	15

Emprego: MÉDICO PSIQUIATRA DIARISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
NÃO HOUE CANDIDATOS			

Emprego: MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
NÃO HOUE CANDIDATOS			

Emprego: MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
ANNA MARIA BARBOSA CAMBIAGHI	117.255	25.722.360	01
PEDRO NUNES DA SILVA	117.253	5.369.475	02
SERGIO ROBERTO CARNEIRO PONTES	117.249	3.916.648	03
DAN ZIMERMANN	105.981	4.946.684-7	04
CARLOS ALBERTO SANTILLAN DELGADO	117.250	36.658.203-3	05
MANUEL RESENDE VELUDO	117.248	M 281.885	06
WALTER NELSON CARTAGENA MIRANDA	115.897	36.555.917-9	07
ELMAR DE SOUZA CARDIM	115.900	8.561.769	08
HARYSON GUANAES LIMA	117.286	8.956.704-3	09
ROSA REMY SHINMYO	117.943	11.824.736-0	10
ROSA REMY SHINMYO	117.944	11.824.736-0	11
LILIAN HAE SUNG AHN KIM	117.289	6.056.381	12
MARIA DAS GRAÇAS B. DE OLIVEIRA	117.945	517.061	13
MARIA DAS GRAÇAS B. DE OLIVEIRA	117.946	517.061	14
MIGUEL ALBERTO R. ALGARANAZ	117.951	V 290.153-T	15
MIGUEL ALBERTO R. ALGARANAZ	117.952	V 290.153-T	16
EDUARDO FERREIRA	117.297	12.942.546-1	17
EDUARDO FERREIRA	117.298	12.942.546-1	18
CRISTINA OKUBO KAWAI	117.932	16.301.188	19
CRISTINA OKUBO KAWAI	117.933	16.301.188	20
MARIA SILVIA CALLEJAS DORADO	117.256	53.492.556-X	21
GEOVANA DEL R. MEDINA MOLLINA	117.268	V 121.453-0	22
ISABEL CRISTINA PROENÇA GIL	117.937	18.185.321-8	23
ROSEMEIRE CRISTINA MATOS	117.259	17.437.502	24
LUCIANO DE CASTRO VEIZAGA	79.588	V 266.113-T	25
WELTON RODRIGUES MOREIRA	117.955	1.262.306	26
WELTON RODRIGUES MOREIRA	117.956	1.262.306	27
MARIA ELENA DELGADO SALAVERRY	114.942	00.000.000	28

LUIZ CARLOS BRAGA	115.902	555.196	29
CHARLES KLEIN	114.945	6.585.058-3	30
LUIZ EMILIO RODRIGUEZ CALVO	115.899	22.839.330-9	31
LUCIMARA SOARES DE MORAES	117.252	935.806	32
TAMARA PASSOS DE CASTRO	114.986	21.949.076-4	33
TAMARA PASSOS DE CASTRO	114.987	21.949.076-4	34
LUCAS FERREIRA NONATO	93.128	27.699.989-7	35
LUCAS FERREIRA NONATO	117.949	27.699.989-7	36
LUCIANO LONGO PITA FERNANDEZ	115.893	30.554.592-9	37
GUSTAVO GIMENES	118.000	43.681.979-X	38
CAIO MARCELO JORGE	117.999	30.487.239-8	39
PAULO HENRIQUE PETERLE	117.287	52.786.429-8	40
DIEGO F. OLIVEIRA SARASQUETA	115.901	1.279.488	41
DIEGO FIGUEIREDO O. SARASQUETA	114.988	1.279.488	42
JOYCE DO PRADO SETUBAL	93.127	11.455.829	43
JOYCE DO PRADO SETUBAL	117.950	11.455.829	44
DÉBORA MORGAN DE AGUIAR	84.612	30.333.132-X	45
DÉBORA MORGAN DE AGUIAR	93.126	30.333.132-X	46
MARIA HELENA LUZ MACHADO PEREIRA	117.997	1.717.929	47
INACELLI QUEIROZ DE SOUZA CAIRES	117.986	5.927.510	48
INACELLI QUEIROZ DE SOUZA CAIRES	117.987	5.927.510	49
FERNANDA HENRIQUES MIRANDA	115.904	12.949.923-2	50
ALINE MARIA GOMES VELUDO	117.251	11.116.924	51
ROGER DAGLIUS DIAS	115.898	11.951.077	52
ISABELA NICOLINI DE PAULA	117.934	10.277.123	53
IWAN VITOR CAMILO LUKENCZUK	117.257	8.089.343-4	54
IWAN VITOR CAMILO LUKENCZUK	117.258	8.089.343-4	55
EDUARDO RODRIGUES MARTINS LIMA	115.896	97.588.598-7	56
HELDER MIRANDA DE SOUZA	114.799	13.214.099	57
HELDER MIRANDA DE SOUZA	117.938	13.214.099	58
SILVIA HABER DUELLBERG	117.941	8.539.151	59
SILVIA HEBER DUELLBERG	117.942	8.539.151	60
RICARDO EMILIANO R. SANCHES	117.265	13.125.251	61
ANDREWS GUSTAVO C. BERNARDES	117.939	828.181	62
FERNANDO BECKRINCH ASBUN	117.290	Y 047.572-V	63
HILDAMAR VELOSO DE OLIVEIRA	114.979	1.056.140	64
HILDAMAR VELOSO DE OLIVEIRA	114.980	1.056.140	65

Edital da 2ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 108/2009

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGO: AGENTE DE ZOONOSES MASCULINO CLASSIFICAÇÃO: 16º ao 24º

DATA : 28/06/2010 até 02/07/2010
HORÁRIO : 09:00 às 16:00 h

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de junho de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO Nº 111/2009 EDITAL DA 06ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio das Portarias nºs 309/2007 e 1849/2008, os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo 10, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGO : FISIOTERAPEUTA
CLASSIFICAÇÃO: 33º
DATA : 30/06/2010
HORÁRIO : 08:00 às 12:00 h

2. Local de realização da entrevista:
 Rua Virgínia Crivelari, nº 29 – sobreloja
 Osasco – Centro

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.
 4. Nessa fase não cabe recurso.
 5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de junho de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração

Edital da 11ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 114/2009

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS: ELETRICISTA
CLASSIFICAÇÃO: 18º

DATA: 28/06/2010 até 02/07/2010
HORÁRIO: 09:00 às 16:00 h

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de junho de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração

Edital da 7ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 006/2010

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO
EMPREGO : AGENTE DE TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO: 82º -86º- 88º

DATA : 28/06/2010 até 02/07/2010
HORÁRIO : 09:00 às 16:00 h

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de junho de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO Nº 009/2010
EDITAL DA 06ª CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA -
TESTE PRÁTICO E ENTREVISTA TÉCNICA

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio das Portarias nºs 309/2007 e 1849/2008, os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo II.1, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de teste prático, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação

EMPREGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE PESADOS
CLASSIFICAÇÃO: 34º ao 54º

2. Local de realização do Teste Prático / Entrevista Técnica:
 Rua José Scalco, 150 – Jardim Ipe - Osasco – com Sr. Leandro
 Data: 30/06/2010
 Horário: 08:00 às 10:00 hs

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de junho de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO Nº 010/2010
EDITAL DA 08ª CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA -
TESTE PRÁTICO E ENTREVISTA TÉCNICA

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio das Portarias nºs 309/2007 e 1849/2008, os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo II.1, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de teste prático, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação**EMPREGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE LEVE****CLASSIFICAÇÃO: 61º ao 63º****DATA : 29/06/2010****Horário: 10:00 hs**

2. Local de realização do Teste Prático / Entrevista Técnica:

End.: Ruas Elias Zanlut nº 70 – Pátio Operacional – com Vagner Ferreira Teles

Secretaria de Serviços Municipais - DEMUTRAN

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 25 de junho de 2010**Paulo Roberto Fiorilo**Secretário de Administração***Edital da 08ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 015/2010**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**EMPREGOS : ATENDENTE
CLASSIFICAÇÃO: 143º ao 148º****DATA: 28/06/2010 até 02/07/2010
HORÁRIO: 09:00 às 16:00 hs**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 25 de junho de 2010**Paulo Roberto Fiorilo**Secretário de Administração***Edital da 14ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 017/2010**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**EMPREGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO****CLASSIFICAÇÃO: 440º ao 448º****EMPREGO: AJUDANTE GERAL - MASCULINO****CLASSIFICAÇÃO: 585º ao 650º****DATA : 28/06/2010 até 02/07/2010****HORÁRIO : 09:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 - Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 25 de junho de 2010**Paulo Roberto Fiorilo**Secretário de Administração***PROCESSO SELETIVO Nº 027/2010
EDITAL DA 5ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio das Portarias nºs 309/2007 e 1849/2008, os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo 10, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:**EMPREGOS: ENFERMEIRO
CLASSIFICAÇÃO: 200º ao 219º****DATA : 30/06/2010
HORÁRIO : 08:00 às 12:00 hs**

2. Local de realização da entrevista:

Auditório/Anfiteatro do Hospital Municipal de Osasco
Rua Pedro Fioretti, 48 - Osasco - Centro

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 25 de junho de 2010**Paulo Roberto Fiorilo**Secretário de Administração*

**Edital da 02ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 035/2010**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**EMPREGOS : JARDINEIRO
CLASSIFICAÇÃO: 10º ao 13º**

**DATA : 28/06/2010 até 02/07/2010
HORÁRIO : 09:00 às 16:00 hs**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 25 de junho de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração*

**Edital da 04ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 037/2010**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**EMPREGO: PEDREIRO
CLASSIFICAÇÃO: 44º ao 54º
DATA : 28/06/2010 até 02/07/2010
HORÁRIO : 09:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 - Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 25 de junho de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração*

**Edital da 3ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 046/2010**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**EMPREGOS: COZINHEIRO
CLASSIFICAÇÃO: 22º ao 41º**

**DATA : 28/06/2010 até 02/07/2010
HORÁRIO : 09:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 25 de junho de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração*

**PROCESSO SELETIVO Nº 058/2010
EDITAL DA 01ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio das Portarias nºs 309/2007 e 1849/2008, os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo 10, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

**EMPREGO : AGENTE DE OFICINA CULTURAL
CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 20º
DATA: 30/06/2010
HORÁRIO : 14:00 h**

2. Local de realização da entrevista:

CENTRO DE EVENTOS PEDRO BORTOLOSSO
Av. Visconde de Nova Granada,513 - Km 18 - Osasco C/
Sr.ADALBERTO

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 25 de junho de 2010.
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração*

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 059/2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E
ENTREVISTA TÉCNICA**

**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA –
CLASSIFICAÇÃO 01ª AO 109ª**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento dos empregos acima citados, nos termos do capítulo II, item 1, a comparecerem munidos de um documento de identidade com foto, para realização da Segunda Etapa, Prova Prática e da Terceira Etapa, Entrevista Técnica, de caráter eliminatório, conforme cronograma abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

**Convocação: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
DATA: 29/06/2010
HORÁRIO: 09:00 hs.
CLASSIFICAÇÃO: 01ª ao 109ª**

2. LOCAL DA PROVA - SAMU

- Avenida Gal. Pedro Pinho, 1.250 – Jd. Pestana

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 25 de junho de 2010
Régia Maria Gouveia Sarmiento
Comissão do Processo Seletivo*

**Edital da 01ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 060/2010**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**EMPREGOS: SUPERVISOR DE EQUIPAMENTOS
ESPORTIVOS
CLASSIFICAÇÃO: 01ª e 02ª**

**DATA : 28/06/2010 até 02/07/2010
HORÁRIO : 09:00 às 16:00 hs**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI,

item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 25 de junho de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração*

**Edital da 01ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 061/2010**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**EMPREGO = MEDICO ANESTESISTA PLANTONISTA
CLASSIFICAÇÃO= 01ª ao 19ª**

**EMPREGO = MEDICO CLINICO GERAL DIARISTA
CLASSIFICAÇÃO= 01ª ao 10ª**

**EMPREGO = MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA
CLASSIFICAÇÃO= 01ª ao 04ª**

**EMPREGO = MEDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA
CLASSIFICAÇÃO= 01ª**

**EMPREGO = MEDICO NEFROLOGISTA DIARISTA
CLASSIFICAÇÃO= 01ª**

**EMPREGO = MEDICO PEDIATRA DIARISTA
CLASSIFICAÇÃO= 01ª**

**EMPREGO = MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA
CLASSIFICAÇÃO= 01ª ao 15ª**

**EMPREGO = MEDICO SOCORRISTA PLANTONISTA
CLASSIFICAÇÃO= 01ª ao 65ª**

**DATA: 28/06/2010 a 02/07/2010
HORÁRIO: DAS 09:00 ÀS 16:00 HS.**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 - Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 10.9, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 10.7, do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 25 de junho de 2010.
PAULO ROBERTO FIORILO
Secretário de Administração*

**Edital da 01ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 062/2010**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS : SERRALHEIRO
CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 04º

DATA : 28/06/2010 até 02/07/2010
HORÁRIO : 09:00 às 16:00 hs

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saúde, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de junho de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 064/2010

Fica prorrogado para até o dia 02 de julho de 2010, o prazo de inscrição fixado pelo Edital de Abertura de Processo Seletivo nº 064/2010, IOMO edição nº 724 de 18 de junho de 2010, para os empregos de AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL MASCULINO.

Osasco, 25 de junho de 2010
RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO
Comissão de Processo Seletivo

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 065/2010

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89 e Lei 4315/09, conforme abaixo, com suas respectivas vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGO = MEDICO CLINICO GERAL DIARISTA
VAGAS = 02
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h
REFERENCIA = 23-A
VENCIMENTOS VALOR = 1262,28+50%NS+100%Assid = R\$3.155,70

EMPREGO = MEDICO GERIATRA DIARISTA
VAGAS = 02
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h
REFERENCIA = 23-A
VENCIMENTOS VALOR = 1262,28+50%NS+100%Assid = R\$3.155,70

EMPREGO = MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA
VAGAS = 02
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h
REFERENCIA = 23-A
VENCIMENTOS VALOR = 1262,28+50%NS+100%Assid = R\$3.155,70

EMPREGO = MEDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA
VAGAS = 03
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h
REFERENCIA = 17-A
VENCIMENTOS VALOR = 941,93+50%NS+100%Assid = R\$2.354,83

EMPREGO = MEDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO PLANTONISTA
VAGAS = 14
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h
REFERENCIA = 17-A
VENCIMENTOS VALOR = 941,93+50%NS+100%Assid = R\$2.354,83

EMPREGO = MEDICO NEFROLOGISTA DIARISTA
VAGAS = 04
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h
REFERENCIA = 23-A
VENCIMENTOS VALOR = 1262,28+50%NS+100%Assid = R\$3.155,70

EMPREGO = MEDICO NEUROLOGISTA DIARISTA
VAGAS = 02
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h
REFERENCIA = 23-A
VENCIMENTOS VALOR = 1262,28+50%NS+100%Assid = R\$3.155,70

EMPREGO = MEDICO PEDIATRA DIARISTA
VAGAS = 06
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h
REFERENCIA = 23-A
VENCIMENTOS VALOR = 1262,28+50%NS+100%Assid = R\$3.155,70

EMPREGO = MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA
VAGAS = 06
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h
REFERENCIA = 17-A
VENCIMENTOS VALOR = 941,93+50%NS+100%Assid = R\$2.354,83

EMPREGO = MEDICO PSIQUIATRA DIARISTA
VAGAS = 05
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h
REFERENCIA = 23-A
VENCIMENTOS VALOR = 1262,28+50%NS+100%Assid = R\$3.155,70

EMPREGO = MEDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA
VAGAS = 05
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h
REFERENCIA = 17-A
VENCIMENTOS VALOR = 941,93+50%NS+100%Assid = R\$2.354,83

**EMPREGO = MEDICO
SOCORRISTA
PLANTONISTA
VAGAS = 23
CARGA HORÁRIA
SEMANAL = 12 h
REFERENCIA = 17-A
VENCIMENTOS VALOR =
941,93+50%NS+100%Assid =
R\$2.354,83**

**REQUISITOS
NECESSÁRIOS:
* Ensino Superior
Completo em Medicina;
* Especialização
reconhecida na área;
* Registro no Conselho
Regional de Medicina
(CRM-SP).**

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de 28,29 e 30/06/2010, no horário das 09:00 às 16:00 h.

2.2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

2.3. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de responsabilidade, todos fornecidos;

2.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.5. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. LOCAL DE ATENDIMENTO:

3.1. Departamento de

Administração de Recursos Humanos.

Rua da Saudade, 62 – Jd. Bela Vista - Osasco – SP

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos :

- CURRÍCULO (original);
- Documento de identificação - CRM (cópia simples acompanhada do original);
- Diploma/Certificado de Conclusão do curso de medicina (cópia simples acompanhada do original);
- Certificado de conclusão dos cursos citados no item 8.1.1. (cópia simples acompanhada do original);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (cópia simples);
- Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será através de avaliação dos documentos apresentados, obedecendo aos critérios apontados no item 8.1.1., deste Edital.

7.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco -

IOMO.

7.2.1. Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

7.2.2. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 7.2.1.

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do item 8.1.1. e item 9.1., enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

8.1.1. Para pontuação dos empregos:

- Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competente - Valor unitário: 4,0.
- Título de Especialista concluído, na área a que concorre - Valor unitário: 3,0.
- Curso de Especialização ou Estágio na área - 02 (dois) anos - Valor unitário: 2,0.
- Curso de Aperfeiçoamento concluído na área, com duração mínima de 360 h. - Valor unitário: 1,0.

8.1.1.1. A apresentação dos cursos discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 10 (DEZ) pontos, sendo desconsiderados os demais.

9. DO EMPATE:

9.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- Tiver maior tempo de graduação;
- Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- For o mais idoso.

9.2. Para apuração do item 8, será considerado como data limite, o encerramento das inscrições.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Entrevista Técnica:

10.1.1. Os candidatos quando convocados para admissão serão avaliados através de Entrevista Técnica, realizada pelo Órgão solicitante, que terá caráter eliminatório.

10.2. São requisitos:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

10.3. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

10.4. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

10.5. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.6. O contrato terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da legislação vigente.

10.7. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado automaticamente.

10.8. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

10.9. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a

apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º / 2º turno-Ano 2008) - cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
- h) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - cópia simples;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
- j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plantão: par ou ímpar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - original;
- k) Diploma/Certificado de Conclusão do curso de Medicina (cópia simples acompanhada do original);
- l) Registro no respectivo Conselho (CRM) - cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;
- m) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/ emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - original;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se

poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

11.3. A ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, acarretará na nulidade da inscrição e desclassificação automática do candidato, que constará em lista, identificado como "candidatos não habilitados", sem direito a recurso.

11.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

11.5. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei; e
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

11.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 25 de junho de 2010.

**RÉGIA MARIA GOUVEIA
SARMENTO**
Comissão de Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 066 / 2010

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio das Portarias 309/07 e 1849/2008, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO: ANALISTA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
VAGA = 02(DUAS)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS
SALÁRIO = R\$1.202,20

REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)

- EXPERIENCIA NA FUNÇÃO EM AREA PUBLICA.

Atribuição do cargo: Formula, implementa e avalia politicas publicas e supervisiona, executa atividades de organização e planejamento publico.Planeja e administra o trabalho da equipe.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 28 DE JUNHO DE 2010, no horário das 09 às 14 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as

conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua da Saudade, 62
Bela Vista - Osasco - SP

4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos para avaliação e pontuação:

4.1 – Cópia Simples e original para conferência

a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

b) Comprovante de escolaridade e Comprovante de Endereço;

c) Certificado de conclusão do(s) curso(s) citado(s) no capítulo IV, item 2, quando for o caso;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional:

- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho,

4.2 – Original

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração assinada pelo empregador que comprove o tempo de experiência no cargo, com firma reconhecida, mencionando a data da admissão e a data de demissão. Quando o empregador for pessoa jurídica a declaração deve ser em papel timbrado.

b) Laudo Médico, no caso de candidatas portadoras de deficiência.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído acima do exigido.

b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Estar quite com as obrigações

militares e eleitorais; e,
d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatas.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2X2; Original e cópia simples dos seguintes documentos:

b) Cédula de Identidade (RG);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de escolaridade;

g) Carteira de Trabalho e

Previdência Social Profissional,
- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações :

a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como “ não habilitados”.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;

b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;

c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os

cargos previstos em lei;
d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 25 de junho 2010.

**RÉGIA MARIA GOUVEIA
SARMENTO**

Comissão do Processo Seletivo

**EDITAL ABERTURA DE
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 067 / 2010**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio das Portarias 309/07 e 1849/2008, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

**I. DO EMPREGO EM
SELEÇÃO:**

**EMPREGO = AGENTE DE
TRANSITO - MASCULINO
VAGA(S) = 02 (DUAS)
JORNADA SEMANAL = 40
HORAS
SALÁRIO = R\$ 561,45**

REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)
- Ensino Medio Completo
- Carteira Nacional de Habilitação(CNH)

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a

saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos:

Segunda Etapa: Prova Prática, de caráter eliminatório.

Terceira Etapa: Entrevista técnica, de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Prova Prática: A medida da necessidade da Prefeitura os candidatos serão convocados, dentro do período de vigência deste processo seletivo, para prova prática, de caráter eliminatório, sem direito a recurso.

Terceira Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 30/06/2010, no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua da Saudade, 62
Bela Vista - Osasco - SP

4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos para avaliação e pontuação:

4.1 – Cópia Simples e original para conferência

a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

b) Comprovante de escolaridade e Comprovante de Endereço;

c) Certificado de conclusão do(s) curso(s) citado(s) no capítulo IV, item 2, quando for o caso;

d) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional:

- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho,

4.2 – Original

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração assinada pelo empregador que comprove o tempo de experiência no cargo, com firma reconhecida, mencionando a data da admissão e a data de demissão. Quando o empregador for pessoa jurídica a declaração deve ser em papel timbrado.

b) Laudo Médico, no caso de candidatos portadores de deficiência.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e

outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído acima do exigido.
b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ser idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado

automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2X2; Original e cópia simples dos seguintes documentos:
b) Cédula de Identidade (RG);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ;
f) Comprovante de escolaridade;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbção;
j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria;
l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações :

- a) Inexistência, omissão e/ou

irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como “ não habilitados”.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 25 de Junho 2010.

RÉGIA MARIA GOUVEIA
SARMENTO

Comissão do Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 068 / 2010

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio das Portarias 309/07 e 1849/2008, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo

determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

**EMPREGO = AGENTE DE
TRANSITO - FEMININO
VAGA(S) = 02 (DUAS)
JORNADA SEMANAL = 40
HORAS
SALÁRIO = R\$ 561,45**

REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)
- Ensino Medio Completo
- Carteira Nacional de Habilitação(CNH)

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Prova Prática, de caráter eliminatório.

Terceira Etapa: Entrevista técnica, de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Prova Prática: A medida da necessidade da Prefeitura os candidatos serão convocados, dentro do período de vigência deste processo seletivo, para prova pratica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso.

Terceira Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

- 2.1. Edital de Classificação;
2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 30/06/2010, no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua da Saudade, 62
Bela Vista - Osasco - SP

4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos para avaliação e pontuação:

4.1 – Cópia Simples e original para conferência

a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

b) Comprovante de escolaridade e Comprovante de Endereço;

c) Certificado de conclusão do(s) curso(s) citado(s) no capítulo IV, item 2, quando for o caso;

d) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional:

- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho,

4.2 – Original

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração assinada pelo empregador que comprove o tempo de experiência no cargo, com firma reconhecida, mencionando a data da admissão e a data de demissão. Quando o empregador for pessoa jurídica a declaração deve ser em papel timbrado.

b) Laudo Médico, no caso de candidatos portadores de deficiência.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com

expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído acima do exigido.

b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);

b) Ser idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,

d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar

conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do ultimo dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2X2; Original e cópia simples dos seguintes documentos:

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ;

f) Comprovante de escolaridade;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;

i) Certidão de Nascimento ou

Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria;

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações :

a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;

b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como “ não habilitados”.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;

b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;

c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;

d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação

no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 25 de Junho 2010.

**RÉGIA MARIA GOUVEIA
SARMENTO**

Comissão do Processo Seletivo

PORTARIA INTERNA Nº 036/2010 Corregedoria Geral da GCMO

PAULO FIORILO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Determino o ARQUIVAMENTO do Procedimento Preliminar de Preparação e Investigação nº 009/2008, instaurado em face do GCM CD ANTONIO CARLOS DE SOUZA, matrícula 18.419, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 99, § 3º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005..”

Osasco, 18 de Maio de 2010.

PORTARIA INTERNA Nº 051/2010 Corregedoria Geral da GCMO

PAULO FIORILO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Excluam-se, nos autos do Procedimento Disciplinar nº 010/2008, os membros da Comissão Sindicante Especial JAIR MELLER JUNIOR, matriculado sob o nº 118.347, HELEN CRISTINA DAS NEVES GONÇALVES ROBERTO, matriculada sob o nº 110.305 e ANDERSON ROZ DA SILVA, matriculado sob o nº 110.363, substituindo-se pelas servidoras, LUCIANE ZILLMER, MATRICULADA 139.263, ROMILDA DA LUZ, MATRICULADA 20.922 e MARCO AURÉLIO LOUREIRO, MATRICULADO 32.831”

Osasco, 25 de Maio de 2010.

PORTARIA INTERNA Nº 052/2010 Corregedoria Geral da GCMO

PAULO FIORILO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Excluam-se, nos autos do Procedimento Disciplinar nº 010/2008, os membros da Comissão Sindicante Especial JAIR MELLER JUNIOR, matriculado sob o nº 118.347 e EVELLYN GALAN, matriculada sob o nº 93.665 substituindo-se pelas servidoras, LUCIANE ZILLMER, MATRICULADA 139.263, ROMILDA DA LUZ, MATRICULADA 20.922.”

Osasco, 27 de Maio de 2010.

PORTARIA INTERNA Nº 054/2010 Corregedoria Geral da GCMO

PAULO FIORILO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão, proferida no processo Administrativo Disciplinar nº 007/2009, diante do Pedido de Reconsideração interposto pelo o servidor VALTER EMÍDIO DE MORAES, matriculado 16.009:

“Mantenho a decisão anteriormente exarada, com fundamento no artigo 23 da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, ao Processado Valter Emídio de Moraes, matriculado sob o nº 16.009, para impor a penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão”.

Osasco, 28 de Maio de 2010.

PORTARIA INTERNA Nº 055/2010 Corregedoria Geral da GCMO

PAULO FIORILO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão proferida pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Emídio de Souza no Procedimento Disciplinar Administrativo nº 023018/2005, onde requerente LUIS CARLOS DE JESUS, matrícula nº 28.809, Interpôs o pedido de REVISÃO:

“Diante da falta de condições de Admissibilidade para o recebimento, Indefiro o

Processamento do Pedido de REVISÃO.”

Osasco, 28 de Maio de 2010.

PORTARIA INTERNA Nº 056/ 2010 Corregedoria Geral da GCMO

PAULO FIORILO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Determino o ARQUIVAMENTO do Procedimento Preliminar de Preparação e Investigação nº 001/2010, instaurado em face do Vigia Antônio Manoel dos Santos, matrícula 27.682, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 138, de 17 de novembro de 2005.”

Osasco, 28 de Maio de 2010.

PORTARIA INTERNA Nº 057/ 2010 Corregedoria Geral da GCMO

PAULO FIORILO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Determino o ARQUIVAMENTO do Procedimento Preliminar de Preparação e Investigação nº 005/2010, instaurado em face do Vigia MARCUS VINICIUS PETINGA, matrícula 128.225, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 138, de 17 de novembro de 2005.”

Osasco, 28 de Maio de 2010.

PORTARIA INTERNA Nº 058/ 2010 Corregedoria Geral da GCMO

PAULO FIORILO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Determino o ARQUIVAMENTO do Procedimento Preliminar de Preparação e Investigação nº 003/2010, instaurado em face do Vigia ADILVADO DA COSTA, matrícula 129.345, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 138, de 17 de novembro de 2005.”

Osasco, 28 de Maio de 2010.

**PORTARIA INTERNA Nº 059/
2010
Corregedoria Geral da
GCMO**

PAULO FIORILO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Determino o ARQUIVAMENTO do Procedimento Preliminar de Preparação e Investigação nº 008/2010, instaurado em face do Vigia GILVAN VIANAQUIXABEIRA, matrícula 133.235, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 138, de 17 de novembro de 2005.”

Osasco, 28 de Maio de 2010.

**PORTARIA INTERNA Nº 060/
2010
Corregedoria Geral da
GCMO**

PAULO FIORILO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Citar: o servidor Vigia Cláudio Aparecido de Oliveira, matrícula 128.260, conforme o disposto no artigo 52 da Lei nº 138/05, para comparecer à audiência no dia 03 de agosto de 2010, às 9:00 horas, nesta Corregedoria situada na Rua. Ângelo Bianchy, nº 26, Vila Bussocaba, Osasco/SP.

Fica também Citado para acompanhar, na condição de Servidor Acusado, sob Pena de Revelia, toda a instrução processual administrativa, respondendo aos fatos cuja autoria lhe é imputada, face à suposta violação do disposto no artigo 23, da Lei Complementar 138/05, para cuja infração está prevista a pena preceituada no artigo 17, inciso I, da mencionada Lei Complementar.

Ciente que poderá comparecer à audiência designada acompanhado de advogado e que toda a instrução processual obedecerá ao princípio do contraditório e da ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito e concernentes à espécie, inclusive apresentar rol de testemunha no prazo de (cinco) dias a contar da data do interrogatório em audiência.”

Osasco, 11 de Junho de 2010.

**PORTARIA INTERNA Nº 061/
2010
Corregedoria Geral da
GCMO**

PAULO FIORILO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“INDEFERIDO o Pedido de Reconsideração inteposto, tendo em vista não haver elementos a reconsiderar para desconstituir a penalidade imposta.

Assim, mantenho a decisão aplicada, com fundamento no artigo 23 da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, ao Processado Elias Gomes da Silva, para impor a penalidade de 65 (Sessenta e cinco) dias de Suspensão, com sua sujeição em Programa Reedutivo na Escola de Formação da Guarda Civil Municipal de Osasco, oficiando-se ao Comando Geral esta decisão”.

Osasco, 14 de Junho de 2010.

**PORTARIA INTERNA Nº 062/
2010
Corregedoria Geral da
GCMO**

PAULO FIORILO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Determino o ARQUIVAMENTO do Procedimento Preliminar de Preparação e Investigação nº 057/2008, instaurado em face do Guarda Civil Municipal Joel Limoni, matrícula nº 16.220, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 99, § 3º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005”.

Osasco, 14 de Junho de 2010.

**PORTARIA INTERNA Nº 063/
2010
Corregedoria Geral da
GCMO**

PAULO FIORILO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Determino o ARQUIVAMENTO do Procedimento Preliminar de Preparação e Investigação nº 005/2010, instaurado em face do Guarda Civil Municipal Ezequiel Johnson de Souza, matrícula nº

18.306, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 99, § 3º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005”.

Osasco, 14 de Junho de 2010.

**PORTARIA INTERNA Nº 064/
2010
Corregedoria Geral da
GCMO**

PAULO FIORILO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Determino o ARQUIVAMENTO do Procedimento Preliminar de Preparação e Investigação nº 011/2010, instaurado em face do Guarda Civil Municipal Gilvan Prospero de Souza, matrícula nº 18.327, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 99, § 3º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005”.

Osasco, 14 de Junho de 2010.

**PORTARIA INTERNA Nº 065/
2010
Corregedoria Geral da
GCMO**

PAULO FIORILO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Determino o ARQUIVAMENTO do Procedimento Sindicante nº 048/2007, em face de Ricardo Rodrigues da Silva, matriculado sob o nº 18.342, no uso das atribuições que me são conferidas”.

Osasco, 14 de Junho de 2010.

**PORTARIA INTERNA Nº 066/
2010
Corregedoria Geral da
GCMO**

PAULO FIORILO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Determino o ARQUIVAMENTO do Procedimento Sindicante nº 076/2008, em face de Anderson Kowales da Silva, matriculado sob o nº 110.362, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 99, § 3º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005”.

Osasco, 14 de Junho de 2010.

**PORTARIA INTERNA Nº 067/
2010
Corregedoria Geral da
GCMO**

PAULO FIORILO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Determino o ARQUIVAMENTO do Procedimento Sindicante. nº 061/2008, em face de Edvaldo Barbosa de Alencar, matriculado sob o nº 18.461, no uso das atribuições que me são conferidas”.

Osasco, 14 de Junho de 2010.

**PORTARIA INTERNA Nº 068/
2010
Corregedoria Geral da
GCMO**

PAULO FIORILO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Determino o ARQUIVAMENTO do Procedimento Sindicante VG. nº 009/2008, em face de Jose Mauro Gomes Correia, matriculado sob o nº 26.626, no uso das atribuições que me são conferidas”.

Osasco, 14 de Junho de 2010.

**PORTARIA INTERNA Nº 069/
2010
Corregedoria Geral da
GCMO**

PAULO FIORILO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Determino o ARQUIVAMENTO do Procedimento Sindicante nº 006/2008, instaurado em face do Vigia Sinval Pequeno da Silva, matrícula 19.540, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 138, de 17 de novembro de 2005.”

Osasco, 16 de junho de 2010.

**PORTARIA INTERNA Nº 070/
2010
Corregedoria Geral da
GCMO**

PAULO FIORILO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Em concordância com as

razões expostas por Vossa Senhoria, acolho o quanto exarado pela Comissão Processante Especial, para absolver o servidor Vigia Municipal Cícero Almeida Filho, matriculado sob o nº 19.540, das acusações previstas nos artigos 3º incisos I e IV, e 4º incisos II e VI, da Lei Complementar 138/05, determinando o arquivamento do presente feito, uma vez não subsistir motivação para a imposição de penalidade.”

Osasco, 16 de junho de 2010.

**PORTARIA INTERNA Nº 071/
2010
Corregedoria Geral da
GCMO**

PAULO FIORILO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

”Determinando o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo GCM nº 012/2010, oposto em face dos Guardas Civis Municipais Ronaldo Ramos Zeviani, matriculado sob o nº 16.218, Jozivaldo Antonio de Oliveira, matriculado sob o nº 18.304 e Odair Balbino da Silva, matriculado sob o nº 18.561, com supedânea no artigo 99, inciso II, da complementar Municipal nº 129/05..”

Osasco, 17 de junho de 2010.

**PORTARIA INTERNA Nº 072/
2010
Corregedoria Geral da
GCMO**

PAULO FIORILO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

”Acolho as razões expostas pelo Secretário de Administração, nos autos do Procedimento Administrativo Revisional nº GCMO 015/2010, julgando PROCEDENTE o pedido formulado pelo servidor Guarda Civil Municipal SIDNEY CABRAL, matrícula 19.286. Deverá a presente decisão retroagir à data de 28 de julho de 2008, tornando sem efeito a Portaria Interna nº 111/DSU/GCM/2008, publicada na edição de nº 611, datado de 31 de julho de 2008, página 10. Após, sigam os autos ao DAP, para as devidas anotações no Prontuário do servidor, ressaltando-se que os direitos

porventura perdidos pelo servidor em decorrência da penalidade aplicada, deverão ser imediatamente restituídos”.

Osasco, 22 de junho de 2010.

**PORTARIA INTERNA Nº 073/
2010
Corregedoria Geral da
GCMO**

PAULO FIORILO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

”Acolho o parecer exarado por Vossa Senhoria, recebendo o Recurso Hierárquico interposto pela Guarda Civil Municipal CAMILA PINGNONATO, matrícula 110.177, dando-lhe provimento integral para determinar o CANCELAMENTO da penalidade de Suspensão de 02 (dois) dias, aplicada a recorrente pelo Comandante Geral da Guarda Civil Municipal através da Portaria nº 002/DSU/GCM/2010, na edição nº 700, datado de 12 de fevereiro de 2010, na Imprensa Oficial do Município, devendo seus efeitos retroagir à data da publicação”.

Osasco, 22 de junho de 2010.

**PORTARIA INTERNA Nº 074/
2010
Corregedoria Geral da
GCMO**

PAULO FIORILO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

”Face aos elementos constantes dos autos do Procedimento Disciplinar CGGCMO, e ante à manifestação do Corregedor Geral da GCMO fls. 56, que acolho e adoto como razão de decidir, determino a instauração de SINDICÂNCIA, nos termos dos artigos 100 e subseqüentes da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005. Para composição da Comissão Sindicante Especial, nomeio as servidoras LUCIANE ZILLMER, matriculada sob o nº 138.263, ROMILDA DA LUZ, matriculada sob o nº 20.922 e MARCO AURÉLIO LOUREIRO, matriculada sob o nº 32.831, devendo a primeira figurar como Presidente.”

Osasco, 22 de junho de 2010.

**PAULO FIORILO
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO
CENTRAL DE
LICITAÇÕES E
COMPRAS**

**Extratos Referentes aos
Contratos**

Objeto : Contratação de empresa de Engenharia para Prestação de Serviços Gerais de Manutenção, Adequação, Reforma, Adaptação em Prédios Públicos Municipais e em Prédios Próprios, Locados e Conveniados.

**CONTRATO: 105/2010/
ARP012/2008
PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº
03.811/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
VALOR: R\$ 2.291.311,02 (Dois milhões, duzentos e noventa e um mil, trezentos e onze reais e dois centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

**CONTRATO: 122/2010/
ARP012/2008
PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº
12.687/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
VALOR: R\$ 2.478.155,29 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cento e cinqüenta e cinco reais e vinte e nove centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

**CONTRATO: 123/2010/
ARP012/2008
PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº
13.013/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
VALOR: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO nº. 022553/2009
NOTA DE ENCOMENDA nº.
441/10**

DL nº. 002. DCLC. 015.2009.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI.
CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO Ltda.
CNPJ: 03.668.066/0001-42.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROJETO DE AGRICULTURA URBANA - SEMENTES.
ASSINATURA: 20/04/2010
VALOR: R\$ 2.163,04 (DOIS MIL CENTO E SESENTA E TRES REAIS E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO: 15 dias.

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO nº. 005268/2010
NOTA DE ENCOMENDA nº.
0613/2010**

CV nº. 008.DCLC. 007.2010.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE.
CONTRATADA: ELIZABETE REGINA VICCHINI RIBEIRO - ME
CNPJ: 04.243.746/0001-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E BOTAS PARA DAOM.
ASSINATURA: 25/05/2010
VALOR: R\$ 29.674,60 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)
PRAZO: 30 dias.

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO nº. 05682/2010
NOTA DE ENCOMENDA nº.
0714/10**

DL nº. 005. DCLC. 015.2010.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SDTI.
CONTRATADA: AD2 Distribuição e Representação Comercial Ltda.
CNPJ: 08.697.234/0001-41.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA.
ASSINATURA: 17/06/2010
VALOR: R\$ 7.665,00 (Sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais).
PRAZO: 30 dias.

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO nº. 05679/2010
NOTA DE ENCOMENDA nº.
0715/10**

DL nº. 006. DCLC. 015.2010.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SDTI.
CONTRATADA: AD2 Distribuição e Representação Comercial

Ltda.
CNPJ: 08.697.234/0001-41.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO.
ASSINATURA: 17/06/2010
VALOR: R\$ 7.197,00 (Sete mil cento e noventa e sete reais).
PRAZO: imediato.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 366/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2008**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.975/2010
DATA: 17/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: PORTEPEL COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de Móveis
VALOR: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

EXTRATOS DE NOTA DE ENCOMENDA

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 682/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2009**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.133/2010
DATA: 17/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Café e Açúcar
VALOR: R\$ 2.391,10 (Dois mil e trezentos e noventa e um reais e dez centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 687/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2009**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.135/2010
DATA: 17/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de escritório
VALOR: R\$ 313,80 (Trezentos e treze reais e oitenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 669/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2008**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.134/2010
DATA: 17/06/10

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 5.481,93 (Cinco mil e quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 689/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2008**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.806/2010
DATA: 17/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 517.479,67 (Quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 684/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2009**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.135/2010
DATA: 17/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de Escritório
VALOR: R\$ 2.182,50 (Dois mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 678/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2008**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.467/2010
DATA: 17/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: RDM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA
OBJETO: Aquisição de Móveis
VALOR: R\$ 7.605,00 (Sete mil e seiscentos e cinco reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 692/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2008**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.806/2010
DATA: 17/06/10

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 765.176,20 (Setecentos e sessenta e cinco mil e cento e setenta e seis reais e vinte centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 676/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2008**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.466/2010
DATA: 17/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: ZURITECH COMÉRCIO DE MÓVEIS E ACESSÓRIOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Móveis
VALOR: R\$ 3.940,00 (Três mil e novecentos e quarenta reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 693/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2008**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.806/2010
DATA: 17/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 293.678,00 (Duzentos e noventa e três mil e seiscentos e setenta e oito reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 670/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2008**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.134/2010
DATA: 17/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 680/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2009**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.714/2010
DATA: 17/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: SYSTEM SISTEMA ESPECIAL DE SANEAMENTO LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de Banheiros Químicos
VALOR: R\$ 647,90 (Seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 690/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2008**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.806/2010
DATA: 17/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: PAPALIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 241.899,86 (Duzentos e quarenta e um mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 675/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2008**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.468/2010
DATA: 17/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: MAQ. MÓVEIS, MÓVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: Aquisição de Móveis
VALOR: R\$ 36.676,00 (Trinta e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 677/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2008**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.465/2010
DATA: 17/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: JOÃO ROBERTO DÁVOGLIO - EPP
OBJETO: Aquisição de Móveis
VALOR: R\$ 4.018,50 (Quatro mil e dezoito reais e cinquenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 655/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2008**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.185/2010
DATA: 17/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: PORTEPEL COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de Móveis
VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 633/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2008
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.954/2010
 DATA: 17/06/10
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: PORTEPEL COMÉRCIO LTDA
 OBJETO: Aquisição de Móveis
 VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 704/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2008
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.351/2010
 DATA: 17/06/10
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: RDM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA
 OBJETO: Aquisição de Móveis
 VALOR: R\$ 2.809,00 (Dois mil e oitocentos e nove reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 708/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2008
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.262/2010
 DATA: 17/06/10
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: RDM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA
 OBJETO: Aquisição de Móveis
 VALOR: R\$ 860,50 (Oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 703/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2008
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.725/2010
 DATA: 17/06/10
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: PAPALIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
 VALOR: R\$ 4.518,60 (Quatro mil e quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 699/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2008
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.725/2010

DATA: 17/06/10
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
 VALOR: R\$ 3.052,50 (Três mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 697/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2010
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.364/2010
 DATA: 17/06/10
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
 OBJETO: Aquisição de Tonner e Cartucho
 VALOR: R\$ 17.284,50 (Dezessete mil e duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 694/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2010
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.805/2010
 DATA: 17/06/10
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
 OBJETO: Aquisição de Tonner e Cartucho
 VALOR: R\$ 19.182,59 (Dezenove mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 695/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2009
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.096/2010
 DATA: 17/06/10
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Escritório
 VALOR: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.801/09
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.

CONTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2010
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA.
 OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL
 VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DE 18 DE JUNHO DE 2010

EXTRATOS DE NOTA DE ENCOMENDA

NOTA DE ENCOMENDA Nº 679/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2009
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.586/2010
 DATA: 24/06/10
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: PETRICCIONE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME
 OBJETO: Aquisição Kit lanches
 VALOR: R\$ 5.788,80 (Cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 661/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2008
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.674/2010
 DATA: 24/06/10
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição material de limpeza
 VALOR: R\$ 4.620,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 663/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2008
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.674/2010
 DATA: 24/06/10
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
 OBJETO: Aquisição material de limpeza
 VALOR: R\$ 2.364,80 (Dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 662/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2008
 PROCESSO ADMINISTRATIVO:

11.674/2010
 DATA: 24/06/10
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.
 EPP
 OBJETO: Aquisição material de limpeza
 VALOR: R\$ 1.160,00 (Hum mil, cento e sessenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 705/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2008
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.352/2010
 DATA: 24/06/10
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: W3 INDÚSTRIA METALURGICALTDA.
 OBJETO: Aquisição de mobiliário
 VALOR: R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 706/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2008
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.262/2010
 DATA: 24/06/10
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: W3 INDÚSTRIA METALURGICALTDA.
 OBJETO: Aquisição de mobiliário
 VALOR: R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 729/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2009
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.074/2010
 DATA: 24/06/10
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material hospitalar
 VALOR: R\$ 298.448,72 (Duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 724/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2009
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.676/2010
 DATA: 24/06/10
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: THAIS BIGNOTTO EPP.
OBJETO: Aquisição de Urnas Funerárias
VALOR: R\$ 28.060,00 (Vinte e oito mil e sessenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 720/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.075/2010
DATA: 24/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar
VALOR: R\$216.576,50 (Duzentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 737/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.065/2010
DATA: 24/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar
VALOR: R\$140.470,50 (Cento e quarenta mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 713/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9589/2010
DATA: 24/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA
OBJETO: Aquisição de pneus
VALOR: R\$ 4.828,20 (Quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 717/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.684/2010
DATA: 24/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: RDM MATERIAL

DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de mobiliários
VALOR: R\$ 8.625,00 (Oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 733/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.772/2010
DATA: 24/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório
VALOR: R\$ 21.659,20 (Vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 674/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.976/2010
DATA: 24/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: MB ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de material gráfico
VALOR: R\$ 3.000,08 (Três mil reais e oito centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 668/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.675/2010
DATA: 24/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: COMERCIAL NIPAC LTDA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis
VALOR: R\$ 38.659,10 (Trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 667/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.675/2010
DATA: 24/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: COMERCIAL NIPAC LTDA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis

VALOR: R\$ 12.067,80 (Doze mil e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 728/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.132/2010
DATA: 24/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: Aquisição de cartuchos de tinta e Tonner
VALOR: R\$ 26.945,38 (Vinte e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 745/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.860/2010
DATA: 24/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: Aquisição de Tonner
VALOR: R\$ 4.255,75 (Quatro Mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 755/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.407/2010
DATA: 24/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: Aquisição de material de escritório
VALOR: R\$ 183,74 (Cento e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 756/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.407/2010
DATA: 24/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: Aquisição de material de escritório
VALOR: R\$ 2.910,00 (Dois mil

reais, novecentos e dez reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 754/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.407/2010
DATA: 24/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN MAT. DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório
VALOR: R\$ 149,09 (Cento e quarenta e nove reais e nove centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 731/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.772/2010
DATA: 24/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: Aquisição de material de escritório
VALOR: R\$ 48.319,30 (Quarenta e oito mil e trezentos e dezenove reais e trinta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 730/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.772/2010
DATA: 24/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: Aquisição de material de escritório
VALOR: R\$ 18.249,12 (Dezoito mil e duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 744/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.592/2010
DATA: 24/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: Aquisição de material de escritório
VALOR: R\$ 16.498,08 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oito

centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº
753/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 008/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
09.588/2010
DATA: 24/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do
Município de Osasco
CONTRATADA: SIXPEL
INFORMÁTICA E MATERIAL DE
ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: Aquisição de cartuchos
e tonner
VALOR: R\$
203.163,91(Duzentos e três mil,
cento e sessenta e três reais e
noventa e um
centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº
691/2010
ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 010/08**

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
12.806/2010
DATA: 24/06/10
CONTRATANTE: Prefeitura do
Município de Osasco
CONTRATADA: KING LIMP
COMÉRCIO DE LIMPEZALTD
OBJETO: Aquisição de material
de limpeza
VALOR: R\$ 1.076.523,16 (Um
milhão e setenta e seis mil,
quinhentos e vinte e três reais e
dezesseis centavos)

EXTRATOS

**NOTA DE ENCOMENDA: 665/
2010**

PROCESSO: 3.870/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: CANTARES
MAGAZINE LTDA EPP
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE
COBERTORES DE SOLTEIRO.
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS,
CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 77.250,00(SETENTA
E SETE MIL, DUZENTOS E
CINQUENTA
REAIS).

**NOTA DE ENCOMENDA: 666/
2010**

PROCESSO: 5.158/2010
CONTRATANTE:
PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: FORD MOTOR
COMPANY BRASILLTDA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE
VIATURAS PARA A GUARDA
MUNICIPAL - GCM.
VIGÊNCIA: 90(NOVENTA) DIAS
ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.

VALOR: R\$
220.000,00(DUZENTOS E VINTE
MIL REAIS).

**NOTA DE ENCOMENDA:
698/2010**

PROCESSO: 13.720/2009
CONTRATANTE: PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: FORD MOTOR
COMPANY BRASILLTDA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE
VEÍCULOS ZERO KM.
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 139.790,00(CENTO
E TRINTA E NOVE MIL,
SETECENTOS E
NOVENTAREAIS).

**ATO DA DIRETORA
AVISO DE SUSPENSÃO**

EDITAL de PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 010/2010 –
OBJETO: Contratação de
empresa
especializada em Prestação de
Serviço de Reprografia com
locação de 22 (vinte e dois)
equipamentos multifuncionais
(copiadora e impressora), a ser
instalada nos
Departamentos da Secretaria de
Administração, incluindo
assistência técnica com
manutenção corretiva, preventiva,
reposição de peças, partes e
componentes
necessários, bem como o
fornecimento de todo o material
de consumo para o
equipamento, tais como: toner,
revelador e cilindro, incluindo o
fornecimento do papel
A4, de acordo com as
quantidades e especificações do
Edital e seus. A Diretora do
Departamento Central de
Licitações e Compras comunica
que fica SUSPENSO "sine
die", a sessão pública de
recebimento dos envelopes,
marcada para o dia 29 de junho
de 2010, às 9:00 horas, face a
impugnação interposta ao edital.
Deliberação quanto à
nova data de abertura do certame
será divulgada na Imprensa
Oficial.

*Osasco, 24 de junho de 2010.
Cristina Raffa Volpi
Diretora*

**ATO DA DIRETORA
AVISO DE ABERTURA**

EDITAL de PREGÃO
PRESENCIAL Nº 11/2010 –
Aquisição de Uniformes para os
Guardas Civis Municipais. O
Caderno de Licitação, composto
de Edital e Anexos,

poderá ser consultado e/ou
obtido através de CD-Rom
mediante entrega de um CD-
novo, no Departamento Central
de Licitações e Compras,
situado na Rua Narciso Sturlini
nº 161, Centro, Osasco/SP, das
8 às 16 horas. Para confecção
das amostras as
empresas deverão agendar
visita técnica no Departamento
de Segurança Urbana nos
termos do item 7.3.1 do Edital
convocatório. Os documentos
referentes ao
CREDENCIAMENTO, os
envelopes nº 01 "PROPOSTA DE
PREÇOS", nº_02
"DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO e AMOSTRAS",
serão recebidos no endereço
acima, às 11h00 do dia
08 de julho de 2010. A sessão
pública dirigida por Pregoeiro, se
dará no mesmo dia e
local, às 11h00.

*Osasco, 23 de junho de 2010.
CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora DCLC*

**ATO DA DIRETORA
AVISO DE ABERTURA**

EDITAL de PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 012/2010 –
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TELEFONIA MÓVEL PESSOAL E
TELEFONIA FIXA COMUTADA,
COM FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS EM REGIME
DE COMODATO, de acordo com
as quantidades e
especificações do Edital e seus
Anexos. O Caderno de Licitação,
composto de Edital e Anexos,
poderá ser consultado e/ou
obtido através de CD-Rom
mediante entrega de um CD-
Rom novo, no Departamento
Central de Licitações e
Compras, situado na Rua
Narciso Sturlini nº. 161, Centro,
Osasco/SP., das 8 às 16 horas,
a partir de 29 de junho de 2010.
Os documentos referentes ao
CREDENCIAMENTO, os
envelopes nº. 01 "PROPOSTA
DE PREÇOS", nº_02
"DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO", serão recebidos
no endereço acima, às
14h00min do dia 12 de julho de
2010. A sessão pública dirigida
por Pregoeiro se dará no mesmo
dia e local, às 14h00min.

*Osasco, 24 de junho de 2010.
CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora DCLC*

**RETIFICAÇÃO DA
PUBLICAÇÃO DO DIA
10/06/2010**

Objeto : Serviços e Gerais de
Manutenção, Adequação em
Próprios Públicos Municipais -
LOGIC

Onde se lê: Contrato: 098/2010/
ARPO12/2008 PROCESSO
06.365/2010
Leia-se: Contrato: 101/2010/
ARPO12/2008 PROCESSO
06.365/2010

**SECRETARIA DE
ASSUNTOS
JURÍDICOS**

extratos:

Processo: 09.643/2010;
Contrato: 031/2010; Locador:
Município de Osasco; Locatário:
José Amando Mota, Cesar
Eduardo Fernandes e Manoel
Figueiredo Ortunho Neto;
Assunto: Contrato de locação
predial; Vigência: 12 (doze)
meses.

Processo: 07.790/2010; Carta
Contrato: 036/2010; Contratante:
Município de Osasco;
Contratada: DADO –
Distribuidora Aérea de Diários
Oficiais Ltda.; Assunto:
distribuição de diários oficiais;
Vigência: 1 (um) ano.

Processo: 07.747/2009; Termo:
096/2010; Contratante: Município
de Osasco; Contratada:
Empresa Impress Comércio e
Suprimentos de Copiadora Ltda.;
Assunto: aditamento de valor;
Prazo: não tem prazo.

Processo: 08.555/2010;
Convênio: 058/2010;
Conveniente: Município de
Osasco; Conveniada:
Associação das Mães Unidas do
Novo Osasco - AMUNO; Assunto:
transferência de recursos
financeiros; Vigência: da data de
sua assinatura até 31 (trinta e
um) de dezembro de 2010 .

Processo: 08.552/2010;
Convênio: 065/2010;
Conveniente: Município de
Osasco; Conveniada:
Associação das Mães Unidas do
Novo Osasco - AMUNO; Assunto:
transferência de recursos
financeiros; Vigência: da data de
sua assinatura até 31 (trinta e
um) de dezembro de 2010.

Processo: 879/2010; Convênio:

069/2010; Conveniente: Município de Osasco; Conveniada: Associação Antonio Conselheiro do Município de Osasco; Assunto: transferência de recursos financeiros ; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 11.282/2010; Convênio: 070/2010; Conveniente: Município de Osasco; Conveniada: El Deot Serviços Educacionais Ltda.; Assunto: concessão na taxa de matrícula; Vigência: 12 (doze) meses.

Atenciosamente,
SIMONE CARVALHO DA SILVA
Divisão Consultiva e do Patrimônio Imobiliário
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

- Processo nº.: 012406/2010
Interessado: MANUEL ANTONIO MORAIS
INDEFERIDO
- Processo nº.: 013189/2010
Interessado: TEREZINHA MARIA ALVES
INDEFERIDO
- Processo nº.: 010412/2010
Interessado: SANDRA CRISTINA CECILIO MACELINO
INDEFERIDO
- Processo nº.: 010591/2010
Interessado: DEISE ROCHA DA SILVA
INDEFERIDO
- Processo nº.: 011359/2010
Interessado: CONDOMINIO RESIDENCIAL TENENTE NILO DARZI
DEFERIDO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Controle do Uso do Solo

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comuniquê-se, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
4427	08/06/2010	JOÃO CANDIDO FERREIRA
4860	14/06/2010	FACULDADES ANHANGUERA DE OSASCO
4422	08/06/2010	JOÃO VIEIRA DA SILVA
4241	26/05/2010	LOURIVAL ALVES VIANA
4424	08/06/2010	AWH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
4851	01/06/2010	FRANCISCO SARAIVA DE FREITAS
3648	11/06/2010	MARIO F. MACHADO
4245	08/06/2010	DELTA S/A PARTIC. E DESENVOLVIMENTO
4755	12/05/2010	MARIA DE SÁ PEREIRA
4574	13/05/2010	ALDORINDO BRAZ MAYER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12ºe 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
4617	20/04/2010	WALDOMIRO LEITE P. NUNES
4766	24/05/2010	PÃO DE AÇUCAR S.A IND. COM.
3638	19/05/2010	JOÃO ALVES FEITOSA
4038	25/05/2010	DOUGLAS ROBERTO ALGUM
4484	18/05/2010	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
4489	27/05/2010	ANTONIO MANUEL CARMONA
4858	14/06/2010	MARIA PAULO CASELATO
4080	26/05/2010	CELSO NAVARRO BARBANTI
4591	31/05/2010	NATAL RUBENS ALEOTTI
4592	31/05/2010	NATAL RUBENS ALEOTTI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º,12ºe 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
4077	24/05/2010	FRITZ MUMME
4595	10/06/2010	BENEDITO A. DE PAULA

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
4593	01/06/2010	NATAL RUBENS ALEOTTI
4623	26/04/2010	ALINE CRISTINA DA S. PRADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO De acordo com a lei 2005/87 , artigo 5º , ficam os proprietários abaixo relacionados intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas, a contar da data de publicação, a atenderem os respectivos autos, conforme discriminação a seguir ;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
4831	07/06/2010	JOSÉ M. BONILHA E OUTROS

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo 345 § 2º, 372,VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
4374	16/06/2010	HAMILTON PICOLI
4373	16/06/2010	ANTONIO MARTINS
4372	14/06/2010	ADELMIR F. DOS SANTOS
4856	10/06/2010	JOSUE RODRIGUES CARNEIRO
4857	11/06/2010	JOSÉ A. MONTILHA
4246	11/06/2010	JOSÉ ROBERTO ALVES
4828	07/06/2010	JOSÉ BENEDITO MARTINS

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
4859	14/06/2010	MARCIO COUTINHO
4707	16/06/2010	AGENARIO F. MENDONÇA

EDITAL DE MULTA De acordo com a lei 2005/87 , artigo 5º , ficam os proprietários abaixo relacionados MULTADOS , conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
4781	14/06/2010	ALCEU FERREIRA DA CRUZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO - De acordo com a lei 1025/71, ficam os proprietários abaixo relacionados intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas, a contar da data de publicação, a desocupar os respectivos imóveis, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
4430	11/06/2010	D.E.R DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM

OSASCO, 24 de junho de 2010

ATOS DO DIRETOR COMUNIQUE-SE

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
15368/2009	14703/2010	14672/2010
14749/2010	14929/2010	14406/2010
15181/2010	15157/2010	15336/2010
15561/2010	15566/2010	15533/2010
16081/2010	16112/2010	

COMUNIQUE-SE CI 25

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
11194/2010	2382/2009	14320/2010
12715/2010	17693/2009	21678/2009
11096/2010	12740/2010	14945/2009
14653/2010	20543/2009	5477/2010
5475/2010	11093/2010	12648/2010
12198/2010	12199/2010	4292/2010
5038/2010	12644/2010	9727/2010
3891/2010	13053/2009	2185/2010
10074/2010	641/2010	12651/2010
9957/2010	9344/2010	15931/2009
12629/2010	11917/2010	1420/2010
11254/2010	10909/2010	20618/2009
2382/2009	5892/2008	12615/2010
6699/2010	14398/2010	9091/2010
14569/2010	329/2010	13257/2010
12751/2010	11623/2010	24600/2009
15199/2010	13658/2010	13158/2010
9759/2010	20658/2009	11947/2010
9003/2009	12562/2010	19605/2009
17952/2009	10976/2010	19623/2009
12413/2010	15664/2010	9912/2010
315/2009	22057/2009	6518/2010
9952/2010	13160/2010	9774/2010
9775/2010	13368/2010	24752/2009
10618/2010	11763/2010	17306/2009
15947/2009		

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
7073/2010	2397
8032/2010	3728

OSASCO, 24 de junho DE 2010

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Osasco, 11 de junho de 2010.

PORTARIA INTERNA Nº 005/10

JURACY RUBENS FARIA DALLE LUCCA, Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

1º Cancelar os autos de multas referentes às Leis 212/1964 e 3724/2002 por perda e as notificações por furto.

Cancelar por perda os autos de multa referente à Perturbação do Sossego Público

Lei 212/1964

Agente Fiscal de Posturas Fabiane Severo Soares - BO 330887/2010

Nºs

506

510

512

605

606

607

608

609

610

611

612

613

Cancelar por perda os autos de multa referente à Lei Seca – 3724/2002

Agente Fiscal de Posturas Fabiane Severo Soares - BO 330887/2010

Nºs

811

814

816

817

818

819

820

.....

Cancelar por furto as notificações

Agente Fiscal de Posturas Odail Cardoso - BO 265420/2010

Nºs

2661

2662

2663

2664

2665

2666

2667

2668

2669

2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco em datas anteriores.

*Atenciosamente,
Juracy Rubens Faria Dalle
Lucca
Secretário Municipal – S.I.C.A.*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

O DR. JOSÉ AMANDO MOTA, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

Retificações

Portaria nº 155/2010 – AMARILIS AYRES MENSORIO

“ onde se lê aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de contribuição a partir de ... leia-se “aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de contribuição a partir de 14.06.2010” e não como foi publicado.

Portaria nº 102/2010 – MARCIA REGINA FERREIRA RIBEIRO

“ onde se lê com redação dada pela ECF ... leia-se “ com redação dada pelo Art. 6º da E.C.F. nº 41/03 ” e não como foi publicado.

Portaria nº 104/2010 – MARIA APARECIDALIRA

“ onde se lê com redação dada pela ECF ... leia-se “ com redação dada pelo Art. 6º da E.C.F. nº 41/03 ” e não como foi

publicado.

Portaria nº 103/2010 – ELIS ALVES GABRIEL

“ onde se lê com redação dada pela ECF ... leia-se “ com redação dada pelo Art. 6º da E.C.F. nº 41/03 ” e não como foi publicado.

PORTARIAS:

Portaria nº 151/2010

Aposentadoria Voluntária a ANTÔNIO FONSECA SOBRINHO por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, ocupante de cargo com provimento efetivo de Ajudante Geral, referência 01-F nos termos no que dispõe o Artigo 40, § 1º, III, “b” e §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela ECF nº 41/2003 e art. 1º §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04 e Art. 39 da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004 e alterada pela LC nº 127/2004, conforme Processo Administrativo nº 1083/2010, a partir de 24.06.2010.

Portaria nº 153/2010

Aposentadoria Voluntária à MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO MOREIRA por Idade e Tempo de Contribuição, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com referência 01-G, nos termos que dispõe o Artigo 40, § 1º, inciso III, “a”, e § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela E.C.F. nº 41/03 e art. 6º, e Art. 37, incisos I, II, III da LC nº 124/2004 e alterada pela LC nº 127/04 de 28.12.2004, conforme Processo Administrativo nº 1476/2010, a partir de 22.06.2010.

Portaria nº 164/2010

Delegar poderes a EDUARDO FERNANDES PESTANA MOREIRA, Diretor Financeiro, portador do RG nº 5.755.315-4 e

NAIR MELICIO BRANCO, portadora do R.G. Nº 5.589.326, Chefe de Divisão de Finanças para que, conjuntamente, possam efetuar transferências de valores de contas bancárias do IPMO para outras contas também do IPMO, bem como efetuar resgates e aplicações em fundos de investimento já presentes na carteira do IPMO, a partir de 14.06.2010

Osasco, 22.06.2010

DR. JOSÉ AMANDO MOTA
PRESIDENTE-IPMO

COMUNICADO

COLABORE COM A GESTÃO DO IPMO SUA OPINIÃO É MUITO IMPORTANTE PARA NÓS

COLABORE COM SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS

Email:

denuncia.reclamacao.sugestao@ipmo.com.br

TELEFONE: 3682-2566 – RAMAL 245

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria 467 de 17/06/10

I - NOMEAR o(a) senhor(a) SEBASTIÃO ANTONIO BRANCO, portador do R.G. 11.289.178-0, para o cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão a partir de 07 de junho de 2010.

Portaria 469 de 17/06/10

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARGARETE APARECIDA DA COSTA RODRIGUES, no período de 31/05/10 a 02/06/10 (03 dias), conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 4332/10.

Portaria 471 de 17/06/10

I - TORNAR NULA E SEM EFEITO a Portaria de nº 464 de 10 de junho de 2010.

Portaria 479 de 21/06/10

I - NOMEAR o(a) senhor(a) MARIA ADRIANA DA SILVA SANTOS, portador do R.G. 26.839.258-4, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão a partir de 18 de junho de 2010.

Portaria 480 de 21/06/10

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) RODRIGO RENALDI, portador do R.G. 22.723.451-0, do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 18 de junho de 2010.

Portaria 481 de 21/06/10

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) LIBANEZ FERREIRA COSTA, portador do R.G. 11.747.163-X, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 18 de junho de 2010.

Portaria 482 de 21/06/10

I - NOMEAR o(a) senhor(a) MARIA JOSÉ TEODORO BRAZ, portador do R.G. 6.743.065-X, para o cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão a partir de 21 de junho de 2010.

Portaria 483 de 21/06/10

I - NOMEAR o(a) senhor(a) MARIA MARGARIDA DA SILVA BENTO, portador do R.G. 25.605.693-6, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão a partir de 21 de junho de 2010.

Portaria 484 de 21/06/10

I - CESSAR COMISSIONAMENTO, junto à Prefeitura do Município de Osasco, do servidor JOÃO AUGUSTO BARBOSA, portador do R.G. 10.830.342, a partir de 1º de junho de 2010

Portaria 487 de 22/06/10

NOMEAR o(a) senhor(a) ZOLTAN FODOR NETO, portador do R.G. 7.315.421-9, para o cargo de Coordenador Parlamentar, de provimento em comissão a partir de 16 de junho de 2010.

Portaria 488 de 22/06/10

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) FERNANDA FONSECA DE NICOLA, portador do R.G. 28.993.150-2, do cargo de Chefe da Seção de Expediente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 21 de junho de 2010.

Portaria 489 de 22/06/10

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) CRISTIANE DE FREITAS ROCHA PORTELA, portador do R.G. 33.284.743-3, do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 21 de junho de 2010.

Portaria 490 de 22/06/10

I - NOMEAR o(a) senhor(a) CRISTIANE DE FREITAS ROCHA PORTELA, portador do R.G. 33.284.743-3, para o cargo de Chefe da Seção de Expediente Legislativo, de provimento em comissão a partir de 22 de junho de 2010.

Portaria 491 de 22/06/10

I - NOMEAR o(a) senhor(a) FERNANDA FONSECA DE NICOLA, portador do R.G. 28.993.150-2, para o cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão a partir de 22 de junho de 2010.

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525,

EDSON FONSECA, estado civil solteiro, profissão assessor político, nascido em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e nove (05/10/1969), residente e domiciliado Rua Santina da Costa, nº 246, Vila Campesina, Osasco, Osasco, SP, filho de ERNESTO FONSECA e de LUCI PEREIRA FONSECA. FABIANE CRISTINA DUARTE, estado civil divorciada, profissão agente administrativo, nascida em CARAGUATATUBA - SP, CARAGUATATUBA SP no dia quatro de janeiro de mil novecentos e oitenta (04/01/1980), residente e domiciliada Rua Santina da Costa, nº 246, Vila Campesina, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE ROBERTO DUARTE e de AURORA DA PAIXÃO DUARTE.

SAMUEL REIS DA SILVA, estado civil divorciado, profissão técnico de informática, nascido em SENHOR DO BONFIM - BA, SENHOR DO BONFIM BA no dia vinte e quatro de julho de mil novecentos e

setenta e dois (24/07/1972), residente e domiciliado Rua Dr. Bento Vidal, nº 820, Jd. Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO DIAS DA SILVA e de JACIRA REIS DA SILVA. JÉSSICA CAROLINE TOSTES FERREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em COSMÓPOLIS - SP, COSMÓPOLIS SP no dia cinco de novembro de mil novecentos e noventa e um (05/11/1991), residente e domiciliada Rua Dr. Bento Vidal nº 820, Jd. Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de AGEU MARQUES FERREIRA e de PRISCILA MARTINS TOSTES FERREIRA.

ROGÉRIO DA COSTA LUZ, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em MACEIÓ - AL, MACEIÓ AL no dia trinta e um de agosto de mil novecentos e setenta e sete (31/08/1977), residente e domiciliado na Rua Giuseppe Sacco, nº 13, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO FRANCISCO DA LUZ e de VERA LUCIA DA COSTA LUZ. EDNEIA SILVA RIBAS, estado civil divorciada, profissão assistente administrativo, nascida em OSASCO - SP (1º

SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia nove de março de mil novecentos e setenta e sete (09/03/1977), residente e domiciliada na Rua Giuseppe Sacco, nº 13, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ JOAQUIM RIBAS e de EUZA SILVA RIBAS.

GUSTAVO PEIXOTO, estado civil solteiro, profissão economista, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO) no dia dezenove de janeiro de mil novecentos e setenta e nove (19/01/1979), residente e domiciliado na Avenida Horacio Lafer, nº 862, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de EPAMINONDAS DE JESUS PEIXOTO e de MARIA APARECIDA PEIXOTO. LUCIANE FERNANDES MARTINS, estado civil solteira, profissão professora, nascida em SÃO PAULO - SP (SUBDISTRITO JARDIM PAULISTA) no dia seis de novembro de mil novecentos e oitenta e um (06/11/1981), residente e domiciliada na Avenida Pedroso de Moraes, nº 657, apto. 22, Pinheiros, São Paulo, São Paulo, SP, filha de LUIZ CARLOS MARTINS e de SONIA MARIA FERNANDES MARTINS.

ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar operacional, nascido em SÃO PAULO - SP (Subd. Cerqueira Cesar), SÃO PAULO SP no dia dezessete de novembro de mil novecentos e setenta e cinco (17/11/1975), residente e domiciliado Rua Sizenando Gomes de Sá, nº 52-B, casa 2, Jd. Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ CARLOS SAMPAIO DA SILVA e de ILDETE PEREIRA DA SILVA. VALDENILDA MOREIRA DE SOUSA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em FRANCISCO BADARÓ - MG (Registrada em Jenipapo-MG), FRANCISCO BADARÓ MG no dia onze de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (11/09/1986), residente e domiciliada Rua Sizenando Gomes de Sá, nº 52-B, casa 2, Jd. Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filha de OSVALDO MOREIRA DE SOUSA e de MARGARIDA SOARES DA ROCHA SOUSA.

JACKSON GOMES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autonomo, nascido em SALVADOR - BA, SALVADOR BA no dia vinte e três de julho de mil novecentos e oitenta (23/07/1980), residente e domiciliado na Avenida Doutor Matin Luther King, nº 494, casa 03, Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filho de DALVA GOMES DOS SANTOS. NATALY DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em SÃO PAULO - SP (SUBDISTRITO LIBERDADE), SÃO PAULO SP no dia vinte e oito de junho de mil novecentos e oitenta e seis (28/06/1986), residente e domiciliada na Rua Tomé de Souza, nº 183, Jardim Oriental, Osasco, Osasco, SP, filha de AIRTON DE OLIVEIRA e de LAUDELINA VANIR DE OLIVEIRA.

WELLINGTON OLIVEIRA SHOTT, estado civil solteiro, profissão vendedor autonomo, nascido em OSASCO - SP (1º Subdistrito),

OSASCO SP no dia três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um (03/02/1981), residente e domiciliado Rua Luis de Lima nº 17, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filho de NILTON SHOTT e de RUTE OLIVEIRA SHOTT. ELIANE MARINHO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão professora, nascida em SÃO PAULO - SP (Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha), SÃO PAULO SP no dia quatorze de maio de mil novecentos e oitenta (14/05/1980), residente e domiciliada Rua Luis de Lima nº 17, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filha de CLERIO BRITO DOS SANTOS e de MERCEDES MARINHO DOS SANTOS.

BRUNO BENETTI MADUREIRA BERSANI, estado civil divorciado, profissão mecanico de autos, nascido em CARAPICUIBA - SP, CARAPICUIBA SP no dia dez de abril de mil novecentos e oitenta e três (10/04/1983), residente e domiciliado na Avenida General Pedro Pinho, nº 388, Vila Isabel, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO APARECIDO BERSANI e de MARTA MADUREIRA. VALÉRIA LEAL DE LIMA, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em SÃO PAULO - SP, SÃO PAULO SP no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e setenta e sete (27/07/1977), residente e domiciliada na Rua Goiabeira, nº 18-A, Vila Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSEFA LEAL DE LIMA.

GABRIEL VICTOR RUSSO, estado civil solteiro, profissão consultor, nascido em Carapicuíba - São Paulo (reg. Barueri-SP), Carapicuíba-SP no dia vinte e um de junho de mil novecentos e oitenta e um (21/06/1981), residente e domiciliado Rua São Mauricio nº 181 Cs 4, Vila Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filho de VICTOR RUSSO FILHO e de MARILUCIA PAES LEME RUSSO. CARLA APARECIDA ERNESTO SALINAS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP, SP no dia vinte e oito de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (28/01/1985), residente e domiciliada Rua São Mauricio nº 181 Cs 4 Vila Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filha de VALTER SALINAS JUNIOR e de MARLY ERNESTO CAMPOS SALINAS.

DANIEL NORIO MIZOBUCHI, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove (07/02/1979), residente e domiciliado na Rua Lidia Thomaz, nº 339, City Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de OSVALDO MASSAKI MIZOBUCHI e de REIKO SOLANGE MIZOBUCHI. DAIANE VOLCOF, estado civil solteira, profissão auxiliar financeiro, nascida em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia quinze de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (15/08/1984), residente e domiciliada na Rua José Candido Lopes, nº 28, City Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de WALTER VOLCOF e de MARISETE DO CARMO PINHEIRO VOLCOF.

PODER JUDICIÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

LEONARDO RIBEIRO NASCIMENTO, solteiro, coordenador de logística, nascido em Rio de Janeiro, RJ (14/08/1983), residente e domiciliado na Rua Raimundo Borges de Almeida nº 240 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO e de MARIA DAS MERCÊS RIBEIRO NASCIMENTO. SILMARIA RODRIGUES DOS SANTOS, solteira, cabeleireira, nascida em Eliseu Martins, PI(22/10/1984), residente e domiciliada na Rua Raimundo Borges de Almeida nº 240 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de CICERO RODRIGUES DA COSTA e de FRANCISMIRA RAINHA DOS SANTOS. Osasco 22/06/2010

BALTAZAR CALDAS DE OLIVEIRA, solteiro, aposentado, nascido em São João do Piauí, PI (07/05/1946), residente e domiciliado na rua Ferraz de Vasconcelos nº 93 casa 01 Vila Menck, Osasco, SP, filho de OSÉAS DIAS DE OLIVEIRA e de MARIA CELESTA CALDAS DE OLIVEIRA. MARIA BEUVA DA ROCHA, viúva, aposentada, nascida em Igreja Nova, AL (21/07/1948), residente e domiciliada na rua Ferraz de Vasconcelos nº 93 casa 01 Vila Menck, Osasco, SP, filha

de JOSÉ DA ROCHA FILHO e de IRACEMA DA SILVA. Osasco 15/06/2010

ANDRE ROBERTO RAMOS DOS SANTOS, solteiro, engenheiro elétrico, nascido em Subdistrito Butantã São Paulo Capital, SP (19/04/1985), residente e domiciliado na rua Yoltz Unger de Mattos nº 97 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de ADEMIR FRANCISCO DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS. VIVIANE MARTINS DA CONCEIÇÃO, solteira, bancária, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP (06/04/1988), residente e domiciliada na rua Yoltz Unger de Mattos nº 97 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de DARIO VITOR DA CONCEIÇÃO e de MARIA DE FATIMA ROSA MARTINS CONCEIÇÃO. Osasco 16/06/2010

ANDERSON VALDEVINO ROZZANTI, solteiro, estoquista, nascido em São Paulo Capital, SP (10/09/1978), residente e domiciliado na Rua Euripedes Barsanulfo nº 91 Vila Menck, Osasco, SP, filho de

APARECIDO ROZZANTI e de RITA VALDEVINO ROZZANTI. EDNA FERREIRA DA SILVA, solteira, ajudante geral, nascida em Distrito Sede em Barueri, SP (28/12/1984), residente e domiciliada na Rua Judith Sales D'Avila nº 21 H Jardim D Avila, Osasco, SP, filha de CICERO FERREIRA DA SILVA e de ALDENIRA FERREIRA DA SILVA. Osasco 17/06/2010

FABIO DE OLIVEIRA, divorciado, motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (05/01/1974), residente e domiciliado na Rua São Cristovão nº 166 I.A.P.I, Osasco, SP, filho de LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA e de LECIRA DE OLIVEIRA. ANA PAULA DA SILVA, solteira, operadora de call center, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP (11/05/1990), residente e domiciliada na Rua São Cristovão nº 194 I.A.P.I, Osasco, SP, filha de MARIA APARECIDA DA SILVA. Osasco 17/06/2010

JOSÉ BATISTA HOLANDA, solteiro, carpinteiro, nascido em Pereiro, CE (25/11/1960), residente e domiciliado na Rua Pica Pau nº 50 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de JOÃO HOLANDA BEZERRA e de MARIA DE LOURDES BATISTA. MARIA PEDRO DE ARAUJO, solteira, doméstica, nascida em Iguatu, CE (23/12/1959), residente e domiciliada na Rua Pica Pau nº 50 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de VALDIR PEDRO e de COSMA GLORIA DE ARAUJO. Osasco 17/06/2010

AILTON CONCEIÇÃO GOMES, solteiro, ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (15/07/1980), residente e domiciliado na Rua Quatro nº 32 quadra E Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de LUIZ CARLOS SANTOS e de NEUSA MARIA DA SILVA. JODIENI PINTO NASCIMENTO, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP (11/06/1991), residente e domiciliada na Rua OTR caixa postal 433 Jardim Açucara, Osasco, SP, filha de JOEL DE JESUS NASCIMENTO e de MARLENE MARIA DA SILVA. Osasco 17/06/2010

JOÃO PAULO DOS SANTOS, solteiro, ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (15/07/1980), residente e domiciliado na Rua Quatro nº 32 quadra E Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de LUIZ CARLOS SANTOS e de NEUSA MARIA DA SILVA. DÉBORA CRISTINA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP (11/06/1991), residente e domiciliada na Rua OTR caixa postal 433 Jardim Açucara, Osasco, SP, filha de JOSÉ HONORIO DA SILVA FILHO e de MARLENE MARIA DA SILVA. Osasco 17/06/2010

DAVID GASPARINI MAGRI, solteiro, policial militar, nascido em Subdistrito Perdizes São Paulo Capital, SP (07/07/1978), residente e domiciliado na Rua Eloy Cândido Lopes nº 381 Jardim Agú, Osasco, SP, filho de HUMBERTO MAGRI e de MARCIA APARECIDA GASPARINI MAGRI. DANIELLA APARECIDA CORREA LEITE, solteira, recepcionista, nascida em São Paulo Capital, SP (10/10/1981), residente e domiciliada na Rua Eloy Cândido Lopes nº 381 Jardim Agú, Osasco, SP, filha de PEDRO JORGE CORREA LEITE e de HILZA FRANCISCA CORREA LEITE. Osasco 17/06/2010

CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (24/05/1984), residente e domiciliado na Rua João Antônio Mendes Carricondo nº 291 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de FRANCISCO ALVES DA SILVA e de FRANCISCA ROSA DA SILVA. JANAINA SOUZA LIMA, solteira, auxiliar de estoque, nascida em Distrito Sede de Barueri, SP (10/02/1983), residente e domiciliada na Rua Valdomiro Cavazzani nº 24 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de GERALDO SOUZA LIMA e de JOSELITA MARIA LIMA. Osasco 22/06/2010

IVAN RODRIGUES PEREIRA, solteiro, analista jurídico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (01/08/1979), residente e domiciliado na Rua Antônio Agú nº 1.016 apto 06 Centro, Osasco, SP, filho de ALCINDO LOPES PEREIRA e de MARIA DE LOURDES RODRIGUES PEREIRA. VIVIAN DE FREITAS, solteira, bancária, nascida em Subdistrito Cerqueira Cesar São Paulo Capital, SP (20/01/1981), residente e domiciliada na Rua Antônio Agú nº 1.016 apto 06 Centro, Osasco, SP, filha de PAULO DE FREITAS e de VERA ALICE EGIDIO DE FREITAS. Osasco 22/06/2010

MAXSO DE AMORIM SILVA, solteiro, auxiliar de departamento pessoal, nascido em Arapiraca, AL (05/07/1987), residente e domiciliado na Rua Cuiaba nº 103 viela 28 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de CÍCERO JOSÉ DA SILVA e de JOSEFA MARIA DE AMORIM SILVA. ROSANE PEDRO DA SILVA, solteira, doméstica, nascida em

Arapiraca, AL (10/11/1990), residente e domiciliada na Rua Cuiaba nº 103 viela 28 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de IVANDELSON PEDRO DA SILVA e de MARILEIDE DA SILVA OLIVEIRA. Osasco 22/06/2010

GEAZI DE LUNA LIMA, solteiro, vendedor, nascido em Recife, PE (09/05/1988), residente e domiciliado na Rua Camilo Castelo Branco nº 24 Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de JOSÉ ISRAEL DE LIMA e de VANIA PAULA DE LUNA LIMA. ANNE STHEFANE FELIX DOS SANTOS SILVA, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Olinda, PE (20/11/1990), residente e domiciliada na Av. Professor Lourenço Filho nº 1290 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de JOSÉ CICERO SILVA e de MARCIA FELIX DOS SANTOS SILVA. Osasco 22/06/2010

JUNIOR MARINHO DA SILVA, solteiro, motorista, nascido em Tacima, PB (17/07/1985), residente e domiciliado na rua Opala nº 108 casa 01 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO MARINHO DA SILVA e de LUSIA RIBEIRO DA SILVA. MARLI CARVALHO DA FONSECA, solteira, do lar, nascida em 2º Ofício de Bacabal, MA (27/11/1970), residente e domiciliada na rua Opala nº 108 casa 01 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de FRANCISCO CARLOS FONSÊCA e de MARLENE CARVALHO DA FONSÊCA. Osasco 22/06/2010

MAXSUEL DE AMORIM SILVA, solteiro, operador de tratamento térmico, nascido em Arapiraca, AL no dia (13/05/1986), residente e domiciliado na Rua Cuiabá nº 37 A Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de CICERO JOSÉ DA SILVA e de JOSEFA MARIA DE AMORIM SILVA. MARISDALVA DA SILVA OLIVEIRA, solteira, operadora de caixa, nascida em Paes Landim, PI no dia (22/09/1981), residente e domiciliada na Rua Cuiabá nº 37 A Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de JOSÉ OLIVEIRA e de IVANÍ PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA. Osasco, 23/06/2010

VALDEIR LUIS DOS SANTOS, solteiro, montador, nascido em Coruripe, AL no dia (30/09/1986), residente e domiciliado na Rua Eugenio da Conceição Dias nº 84 Vila dos Remédios, Osasco, SP, filho de JOSÉ ALOÍSIO DOS SANTOS e de MARIA AMÉLIA DOS SANTOS. EDIANE SANTOS DE SOUZA, solteira, vendedora, nascida em Inhapi, AL no dia (29/09/1989), residente e domiciliada na Rua Eugenio da Conceição Dias nº 84 Vila dos Remédios, Osasco, SP, filha de LOURIVAL VIANA DE SOUZA e de VANDETE MARIA SANTOS DE SOUZA. Osasco, 23/06/2010

LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO, solteiro, auxiliar de instalação, nascido em Itamaraju, BA no dia (14/10/1987), residente e domiciliado na Rua João Emídio Ferreira nº 352 casa 02 Vila Menck, Osasco, SP, filho de LOUZIVAL ANICASSE DO NASCIMENTO e de MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA NASCIMENTO. GLAUCIA CAROLINE DE OLIVEIRA, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (21/06/1989), residente e domiciliada na Rua Embu Guaçu nº 320 Vila Menck, Osasco, SP, filha de GERALDO ROBERTO DE OLIVEIRA e de ADILMA CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA. Osasco, 23/06/2010

CLAUDIO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS, divorciado, controlador de estoque, nascido em Recife, PE no dia (29/09/1975), residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato nº 118 casa 02 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS e de MARIA HILDA SILVA DOS SANTOS. ADRIANA ALVES DOS SANTOS, divorciada, auxiliar de produção, nascida em São Paulo, SP no dia (27/03/1980), residente e domiciliada na Rua Monteiro Lobato nº 118 casa 02 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de PEDRO ALVES DOS SANTOS e de JOVENTINA MARIA DOS SANTOS. Osasco, 23/06/2010

MAURICIO DE ALMEIDA, divorciado, auxiliar de almoxarife, nascido em Olimpia, SP no dia (15/11/1966), residente e domiciliado na Rua Andradina nº 102 casa 01 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ DE ALMEIDA FILHO e de VERCY SONSIN DE ALMEIDA. ADRIANA LEITE PORTO, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (27/08/1969), residente e domiciliada na Rua Andradina nº 102 casa 01 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de FRANCISCO XAVIER PORTO e de EDILMA LEITE PORTO. Osasco, 23/06/2010

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP